

49ª Reunião Plenária Ordinária do CONFEMA

02 de fevereiro de 2010 – 9:30 horas

PAUTA

Expediente:

- I. Diretrizes do CADES para o CONFEMA - Exercício 2010;
- II. Sugestão de inclusões na pauta.

Ordem do dia:

- I. Apreciação e Deliberação sobre Contratação do Projeto Executivo Completo para Sistema de Tratamento de Esgoto do CRAS Anhanguera (**Processo nº 2009 -0.345.145 - 6**);
- II. Apreciação e Deliberação dos projetos de número 40 a 52 candidatos ao Edital FEMA 06;
- III. Apreciação e Deliberação dos projetos de número 71, 73, 86 e 90, candidatos ao financiamento pelo Edital FEMA 07, que serão reapresentados por solicitação dos senhores Conselheiros;
- IV. Apreciação e Deliberação sobre projetos candidatos ao financiamento pelo Edital FEMA 07, projetos de número 101 a 120.

V. Anexos:

Diretrizes do CADES para o CONFEMA - Exercício 2010;

Parecer da Comissão de Avaliação Técnica / CAV sobre o Processo 2009 – 0.345.145 - 6;

Pareceres dos projetos concorrentes ao Edital FEMA 06;

Pareceres dos projetos concorrentes ao Edital FEMA 07.

Presidente Eduardo Jorge: Vejo que aqui no expediente, tem o 1º ponto que são as diretrizes do CADES para o CONFEMA exercício de 2010, então isso foi aprovado pelo CADES que inclusive está aqui para o conhecimento dos conselheiros, vocês já tem o texto disponível e o material para vocês, é o item nº 1. Então isso é para orientação do trabalho do próximo ano, alguma questão sobre isso? Vocês vem que é bem mais amplo e dá uma amplitude maior as possibilidades de trabalho do conselho. Item 2 é sugestões de inclusões na pauta, então passamos a ordem do dia que é o item 1 Apreciação e Deliberação sobre contrato executivo completo para o sistema de tratamento de esgoto do CRAS do Anhanguera. O Ramiro do DEPAVE 1, esta vindo apresentar o projeto, que é um complemento a construção do centro de triagem de recolhimento de animais lá no Anhanguera ,do CRAS, para tratamento do esgoto. Eu quero pedir licença a vocês agora que a Helena está aqui, eu fui convocado na Câmara para depoimento e preciso sair correndo porque será as 10 horas.

Coordenadora Helena Magozo: Isso é diretriz, na aprovação podia ter sido mais estruturada e articulada a linguagem, mas pela deliberação não daria, porque quem sugere a articulação não ajuda a fazer, então eu tinha 2 possibilidades, ou privilegiar a deliberação amplamente sem garantir a mudança de texto ou deixaria para um outro mês, como o CONFEMA está correndo, eu não queria nenhum questionamento jurídico para esse ano. Então, a temática do clima inclusive foi incluída por uma sugestão do CADES. Os Editais precisam seguir a diretriz, os Editais e todos os apoios do fundo tem que estar dentro dessa diretriz. Antigamente eram menos diretrizes, eram temáticas: ar, água, não tinha clima e tinha áreas verdes, eu acho que era só isso. Então nós vamos para o primeiro ponto de pauta que é a apresentação e deliberação sobre contratação do projeto executivo completo para o sistema de tratamento de esgoto do CRAS Anhanguera, processo 2009-0345145- 6, nós temos aqui o arquiteto Ramiro do DEPAVE 1, que vai estar apresentando o projeto. Obrigada Ramiro.

Ramiro: (incompreensível, não falou no microfone)

Coordenadora Helena Magozo: Senta aqui com a gente, obrigada Ramiro.

Cons. Luis Ferrua: Gostaria de saber onde vai ser instalado essa ETE.

Ramiro: (incompreensível, não falou no microfone)

Cons. Luis Ferrua: Justamente esse dimensionamento não é um pouco exagerado, a média de projetos é 100 litros de contribuição, 100 litros por pessoa, então ***.

Ramiro: (incompreensível, não falou no microfone)

Coordenadora Helena Magozo: Mais alguma pergunta? Então vamos para a deliberação? Os conselheiros que são favoráveis... Aqui nós temos também o

parecer da CAV, eu acho que é importante nós estarmos lendo, então eu vou ler para vocês também o parecer técnico da CAV, porque todos os projetos inclusive os públicos estão passando pela CAV.

Parecer Técnico CAV FEMA: Segue abaixo o parecer técnico da proposta de contratação do projeto executivo completo para o sistema de tratamento de esgoto do CRAS Anhanguera, utilizando recursos da dotação do FEMA créditos de carbono, apresentado no processo de número de 2009 -0345 145 6.

Proposta: Refere-se a contratação de estudo preliminar, execução de serviços de levantamento, plano altimétrico cadastral, sondagens e desenvolvimento de projeto executivo completo para o sistema de tratamento de esgoto do CRAS Anhanguera.

Proponente: Secretaria, DEPAVE.

Valor Total Estimado: R\$ 120.059,51. (porque depois vai para licitação), que é um valor máximo para a contratação.

Análise e Avaliação da Proposta pela CAV: Resumo da proposta, a proposta refere se a licitação do projeto executivo completo de uma estação de tratamento de efluentes para o CRAS Anhanguera, com a proposição de soluções alternativas de baixo custo operacional, e de implantação para o tratamento de efluentes adotando o tratamento biológico como alternativa tratamento físico químico realizados em estações de tratamentos de efluentes convencionais para o CRAS Anhanguera. O enquadramento nas diretrizes objetivas e princípios que norteiam os projetos a serem apoiados pelo FEMA, a proposta se enquadra nas diretrizes do SISNAMA e do CADES, em especial quanto ao artigo 57 da Lei 14887 de 15 de janeiro de 2009 que reorganiza a Secretaria do Verde e do Meio Ambiente, que determina explicitamente que os recursos do FEMA destinam se precipuamente apoiar entre outros, manutenção, melhoria e recuperação da qualidade ambiental. Enquadramento nas estratégias de ação recomendadas, se enquadraria na diretriz referente a manutenção da qualidade ambiental referente a água.

Eu vou falando mais sucintamente, se vocês tiverem qualquer a parte eu leio na integridade.

Análise Técnica da Proposta: A proposta está bem embasada tecnicamente tanto em seu memorial descritivo as folhas 5 a 11 do referido processo, que expõe a necessidade de construção da estação de tratamento no local, assim como pela apresentação do escopo de serviços e produtos a serem entregues, prazos e cronogramas desejáveis contidos nos termos de referências páginas 12 a 42 do processo.

Análise econômica e orçamentária da proposta: Dado a especificidade do projeto, apenas as atividades referentes ao levantamento plano altimétrico

cadastral e sondagem, foram baseadas nas tabelas de EDIF, as demais foram calculadas por meio de uma tomada de preço com 3 empresas diferentes configurando-se o valor do orçamento referencial final para a contratação do projeto na média aritmética desses serviços acrescida dos 2 anteriores. Análise do valor do orçamento referencial final indicou ser o mesmo plenamente adequado a execução do projeto.

Conclusão: Consideramos que a proposta atende aos critérios de seleção estabelecidas para contemplação de financiamento do FEMA e assina a CAV dos projetos que avaliam os projetos públicos. Então, contendo a apresentação, o parecer, nós vamos para a deliberação. Os conselheiros que são favoráveis a aprovação do projeto permaneçam como estão. Então o **projeto está aprovado por unanimidade**. Muito obrigada Ramiro, Diogo e a equipe. Vocês receberam, está no expediente, as diretrizes do CADES para o FEMA. Na Lei do FEMA, há a exigência de que as diretrizes anuais do CONFEMA, sejam estabelecidas e deliberadas pelo CADES. Isso aconteceu na última reunião ordinária do CADES, vocês receberam as diretrizes aprovadas. Sugestões de inclusões na Pauta. A Mônica quer depois ter uma explanação sobre as planilhas de acompanhamento dos financiamentos do FEMA, da ação do FEMA em 2009. Então nós já vencemos a 1º ordem do dia, agora nós vamos para a 2º ordem do dia que é apreciação e deliberação dos projetos de Nº 40, 52, candidatos ao Edital FEMA 6.

Cons. Mônica Borba: Só um minutinho Helena, em relação a essa deliberação do CADES, eu observei que não existe nenhuma possibilidade novamente de nós incentivarmos a produção de materiais educativos, publicações, jogos, que apoiem os projetos que tem sido realizados, vários projetos aqui vem sendo não aprovados porque não existe, o próprio Edital ele não colabora, na forma como ele está organizado, para se produzir material a partir dos trabalhos que tem sido realizados aqui.

Coordenadora Helena Magozo: Então Mônica, eu entendo assim, que dentro da diretriz de Educação Ambiental que é uma diretriz mais ampla, por exemplo, um Edital pode estar contemplando sim esse tipo de produto, pode ser um produto de Educação Ambiental, não está excluído das diretrizes. O Edital é que tem que garantir o recebimento e avaliação desse objeto, desse produto.

Cons. Mônica Borba: Os projetos de publicação aqui, todos não foram aprovados, porque os Editais eles são montados com a lógica da ação, o que eu estou colocando, é que quando nós montamos um Edital para produzir material é outra lógica de pensamento, de organização, de orçamento, de tudo, eu acho que nós deveríamos ter uma linha de Edital para a produção de materiais educativos para a nossa cidade, para o nosso município, porque nós temos uma carência enorme de materiais educativos com a cara de São Paulo, com a realidade sócio-ambiental de São Paulo, e até para a reflexão dos projetos que estão sendo feitos, porque eu acho que é muito importante nós produzirmos esses materiais, porque

isso reforça e apóia os que estão fazendo, os que estão iniciando. Nós não temos esse incentivo público para nós organizarmos, porque é mais reflexão, produção de material e tal. Então eu volto só a colocar esse aqui no...

Coordenadora Helena Magozo: É uma questão relativa ao Edital, a característica dos Editais, mas com certeza está englobado dentro dessas diretrizes. A questão é de Edital e não de diretrizes.

Cons. Mônica Borba: Eu acho que seria importante existir um Edital que incentivasse bons materiais educativos com a cara da cidade, é isso.

Coordenadora Helena Magozo: Então vamos para a deliberação sobre projetos apresentados pelas entidades para o Edital FEMA Nº 06 que tem as linhas dirigidas as APAS Municipais. Então naquela orientação de primeiro estar falando dos projetos recomendados, depois os não recomendados, então nós vamos começar pelos recomendados.

Projeto 40: Instituto Pedro Matajs Projeto: Motiro de Jataí. O projeto está todo, tem a análise toda nos processos, nós vamos ler a síntese e o que for necessário de complementação e dos subsídios aos conselheiros.

Cons. Mônica Borba: Eu queria um esclarecimento entre o projeto 40 e 41, é a mesma instituição que está apresentando e eu gostaria de saber, qual é a relação, qual é a conexão, entre os 2 projetos, porque pelo tipo de apresentação eles tem uma conexão. Eu acho que quando uma instituição apresenta 2 projetos que tem conexão, deveria ter alguma observação em relação a isso para nós do conselho, porque um é sobre biodiversidade e o outro tem a ver com a questão "Flores de Mel", qual é a relação entre esses 2 projetos?

Coordenadora Helena Magozo: A Mara que acompanhou. Mara por favor.

Mara do FEMA: O projeto Nº 40, o "Motiro" do Instituto Pedro Matajs, vai trabalhar com abelhas sem ferrão e mesmo incentivo a plantio de plantas que sirvam a elas. O "Flores do Mel", ele vai trabalhar com um plantio de flores orgânicas, esse tipo de coisa. Eles não estão ligados nesse nível das abelhas com as flores, pode até ser, mas não é nesse nível, eles estão ligados em um nível mais amplo do Edital, que é a capacitação para renda com atividades mais ambientalmente sustentáveis. Então essa ligação não é uma ligação direta, é um conjunto de atividades que essa instituição tem promovido, porque esses não são os 2 únicos projetos da instituição apoiados pelo FEMA, é um conjunto de projetos que essa Instituição faz com vários agricultores da região.

Coordenadora Helena Magozo: Então vamos ler o parecer 40.

Projeto 40: "Projeto Motiro de Jataí"

Instituição Proponente: Instituto Pedro Matajs.

Linha Temática: Biodiversidade.

Localização Geográfica: APA Capivari Monos e Bororé Colônia e todo o entorno.

Duração do Projeto: 18 meses.

Valor Total: R\$ 191.484,50.

Financiamento do FEMA: R\$ 172.334,90.

Contra Partida: R\$ 19.149,60.

Parceiros: Não há.

(Por que a entidade ela é atuante na APA).

Resumo do Projeto: O projeto tem por objetivo a capacitação de agricultores familiares e grupos de pessoas associadas as APAS em meliponicultura, com a de proteger a biodiversidade local através de um curso teórico prático. Parte do curso será na propriedade dos agentes multiplicadores e zeladores da biodiversidade, onde serão deixadas as colméias e serão implantados pastos apícolas e onde serão feitas oficinas internas de formação e externas para a vizinhança para divulgar atividade. A conclusão da CAV é que o projeto recebeu os ajustes pedidos e atende aos critérios de seleção do Edital FEMA Nº 06, com a condição de rever o plantio de espécies apícolas invasoras para o município de São Paulo.

Cons. Ferrua: Plantio de espécies apícolas? Não entendi nada, são espécies de flores apícolas para o pasto, é isso? Eu estava entendendo que você estava plantando abelha aqui.

Mara: É que nesse caso, entre as plantas que eles se propõem a incentivar o plantio esse tipo de coisa, existe eu acho que uma espécie que foi considerada invasora, então tem que restringir essa espécie.

Coordenadora Helena Magozo: Então vamos para a deliberação? Os conselheiros que são favoráveis a aprovação do "Projeto Motiro de Jataí" do Instituto Pedro Matajs, permaneçam como estão. Então o "**Projeto Motiro de Jataí**"foi aprovado por unanimidade.

Projeto 41: "Flores de Mel"

Instituição Proponente: Instituto Pedro Matajs.

Linha Temática: Desenvolvimento Rural Sustentável.

Localização Geográfica: APA Capivari Monos e Entorno.

Duração do Projeto: 13 meses.

Valor Total: R\$ 149.397,00.

Financiamento do FEMA: R\$134.444.50

Contra Partida: R\$ 14.952,50.

Parceiros: Não há.

Objetivo Geral: O projeto tem por objetivo a capacitação de agricultores familiares e moradores da APA, e cultivo orgânico de flores, jardinagem e paisagismo, bem como implantar nas propriedades participantes unidades produtivas dessas flores. Apesar do título as flores cultivadas não foram correlacionadas com a produção de mel. O diagnóstico é geral, aprofundar a questão da produção, comercialização e valoração de flores cultivadas organicamente, informar quais espécies serão cultivadas, com que propósito e quais as perspectivas de mercado para cada uma delas. Também propor atividades no sentido de ajudar na comercialização dos produtos facilitando a continuidade do projeto, foram feitas outras complementações, mas não foram feitas modificações nesse trecho em relação ao projeto apresentado anteriormente.

Conclusão: A maioria dos ajustes solicitados foi atendida, com exceção daqueles referentes ao item 7 que foi lido assim.

Avaliação: A posição da CAV é que o projeto atende aos critérios de seleção do Edital FEMA N°06/2008. Está aberto para o posicionamento dos conselheiros.

Mara: É que o item 07 não foi atendido, foi o único que não foi atendido, e a CAV considerou que apesar disso o projeto teria condições de ser executado com qualidade e que não seria por esse motivo que o projeto não seria recomendado.

Coordenadora Helena Magozo: Vamos para a deliberação? Os conselheiros que são favoráveis a aprovação do projeto "Flores de Mel", do Instituto Pedro Matajs, permaneçam como estão. Então o **projeto "Flores de Mel" foi aprovado por unanimidade.**

Projeto 46: "Projeto Pequenos Botânicos, Aprendendo e Brincando com a Mata Atlântica"

Instituição Proponente: ITGN, Instituto Terra Guardião da Natureza.

Linha Temática: Biodiversidade.

Localização Geográfica: Parelheiros.

Duração do Projeto: 09 meses.

Valor Total: R\$ 91.298,50.

Financiamento do FEMA: R\$ 82.572,00.

Contra Partida: R\$ 8.728,38.

Resumo: Trata-se de um projeto de caráter didático que busca valorizar a importância da Mata Atlântica com ações práticas, que vão desde incursões na Mata, passando por colheitas de sementes, identificação, ecicatas, semeadura e realização de um plantio da própria escola. Essas ações agregadas às práticas pedagógicas normais, tornam-se um instrumento valioso na capacitação no empreendedorismo e equação na nova política ambiental e regional.

Conclusão: Os ajustes solicitados foram atendidos satisfatoriamente. Segundo a CAV o projeto atende aos critérios de seleção do Edital FEMA Nº 06/2008, com a condição de que seja feita a adequação da contra partida, ao mínimo de 10% a do valor total do projeto conforme exigido pelo Edital.

Mara: Tem acontecido uma coisa que não era comum anteriormente, que é assim, pede-se o ajuste e nos ajustes quando eles retornam tem uma alteração na contra partida, eles não prestam atenção na contra partida, perdem o pé em relação a contra partida, e aí nós não podemos pedir de novo. Só que assim, o projeto está inteirinho, os ajustes todos feitos, então na hora... E aconteceu do mesmo jeito, estava tudo bem... Não tiro o mérito, agora no momento de fazer o convênio, então nós pedimos essa adequação, é isso.

Coordenadora Helena Magozo: Para a formalização do convênio tem que ser reajustado, é condicionante para o convênio.

Cons. Mônica Borba: Eu só queria um esclarecimento, em relação ao projeto 42, e parece que também o 44, não foi encaminhado o orçamento do projeto? É isso?

Coordenadora Helena Magozo: Mônica, vamos garantir esses 4 e depois nós vamos nos não recomendados e aí cabe qualquer indagação... Porque foi uma estratégia definida pelos conselheiros. Então é isso. Vamos para a deliberação. Os conselheiros que são favoráveis a aprovação do "Projeto Pequenos Botânicos, Aprendendo e Brincando com a Mata Atlântica", permaneçam como estão. Então o **projeto "Projeto Pequenos Botânicos, Aprendendo e Brincando com a Mata Atlântica", foi aprovado por unanimidade.**

Projeto 47: "IMARGEM, Arte e Meio Ambiente e Convivência"

Instituição Proponente: Associação PROSCIENCE.

Linha Temática: Sócio Diversidade e Cultura.

Localização Geográfica: APA Bororé Colônia.

Prazo de Duração: 12 meses.

Valor Total: R\$ 190.184,60.

Apoiado pelo FEMA: R\$ 176.704,60.

Contra Partida da Entidade: R\$ 13.480,00.

Resumo: Projeto propõe a ampliar as ações do coletivo "IMARGEM", grupo de artistas que existe desde 2007. O coletivo "IMARGEM", ele tem de produzir intervenções urbanas artísticas em diálogo com o Meio Ambiente. Irá envolver 120 jovens de 12 a 21 anos residentes na APA Bororé Colônia, em processos participativos de aprendizagem e atividades de sensibilização e conscientização ambiental.

Objetivos: Despertar a noção de pertencimento coletivo e respeito ao lugar onde se vive, instruir práticas saudáveis motivando o consumo consciente, proporcionar situações que visem romper com isolamento social, cultural e econômico da população local por meio da articulação dos eixos arte, Meio Ambiente e convivência, sensibilizar a população local sobre o valor da ética Biodiversidade.

Conclusão: A Instituição proponente reapresentou o projeto em função dos pedidos de ajuste solicitados por essa comissão. Após análise do material enviado destacada em capitais acima, ao final dos solicitados foi considerado que o projeto atende aos critérios de seleção do Edital FEMA Nº06/2008, com a condição de que seja feita a adequação da contra partida ao mínimo de 10% do valor total do projeto exigido pelo Edital, é o mesmo caso do anterior na questão da necessidade de readequação da contra partida. Vamos para a deliberação? Os conselheiros que são favoráveis a aprovação do projeto "IMARGEM, Arte e Meio Ambiente e Convivência" da Instituição Associação PROSCIENSE, permaneçam como estão. Então o **projeto "IMARGEM, Arte e Meio Ambiente e Convivência" foi aprovado por unanimidade.**

Projeto 42: "Projeto TuriApas"

Instituição Proponente: Instituto ACACIA, Centro de Estudos e Pesquisas de Assessoria a Ação Ambiental.

Linha Temática: Turismo Sustentável.

Localização Geográfica: APAS Capivari Monos e Bororé Colônia.

Duração do Projeto: 07 meses.

Recursos Solicitados: Não é apresentado o valor a ser solicitado ao FEMA.

Conclusão: Não é possível analisar o projeto, pois não existe orçamento. Segundo a CAV o projeto não atende aos critérios de seleção do Edital FEMA, Nº 06/2008. Os conselheiros que são favoráveis a aprovação do "Projeto Turiapas",

levantem a mão. Os conselheiros que são favoráveis a não aprovação do "Projeto Turiapas", permaneçam como estão. Então o "**Projeto Turiapas**", **foi reprovado por unanimidade.**

Projeto 43: "Empoderamento Social"

Instituição Proponente: Instituto Acácia, Centro de Estudos, Pesquisas e Assessoria a Ação Ambiental.

Linha Temática: Fortalecimento das Organizações da Sociedade Civil.

Localização Geográfica: APA Bororé Colônia e APA Capivari Monos.

Duração do Projeto: 05 meses.

Valor Total: R\$ 138.285,70.

Solicitação do FEMA: R\$125.000,00.

Contra Partida: R\$ 13.828,51.

Importante: O valor total colocado no projeto, não corresponde as somas dos valores solicitados ao FEMA e a contra partida.

Resumo: O projeto propõe a capacitação e qualificação das organizações sociais do 3º setor nas áreas das APAS Capivari Monos e Bororé Colônia, contribuindo assim para o desenvolvimento local, integrado e sustentável.

Conclusão: O projeto é muito pouco consistente, não apresentando requisitos mínimos para a sua análise, por esse motivo a CAV não recomenda, o autentico projeto não atende aos critérios de seleção do Edital N°06/2008. Esse que nós falamos agora é o 43. Então vamos para a deliberação? Os conselheiros que são favoráveis a aprovação do projeto "Empoderamento Social", levantem a mão. Os conselheiros que são favoráveis a não aprovação do projeto "Empoderamento Social", permaneçam como estão. Então o **projeto "Empoderamento Social", não foi aprovado por unanimidade.**

Projeto 44: "Projeto Sócio Cultural"

Instituição Proponente: Instituto Acácia, Centro de Estudos, Pesquisas e Assessoria a Ação Social.

Linha Temática: Sócio Diversidade e Cultura.

Localização Geográfica: APAS Capivari Monos e Bororé Colônia.

Duração do Projeto: 05 meses.

Recursos Solicitados: Não é apresentado o valor a ser solicitado ao FEMA.

Conclusão: Não é possível analisar o projeto, pois não existe orçamento, por esse motivo a CAV entende que o projeto não atende aos critérios de seleção do Edital FEMA Nº 06/2008. Então vamos para a deliberação? Os conselheiros que são favoráveis a aprovação do "Projeto Sócio Cultural" levantem a mão, nenhuma manifestação. Os que são favoráveis a não aprovação do projeto "Projeto Sócio Cultural", permaneçam como estão. Então o "**Projeto Sócio Cultural**", **não foi aprovado por unanimidade.**

Projeto 45: "Projeto Saneamento Ambiental com Educação Ambiental"

Instituição Proponente: Associação Cultural e Corrente Libertadora.

Linha Temática: Saneamento Ambiental.

Localização Geográfica: APA Capivari Monos, Jardim Represa, Parada 57, Parelheiros.

Prazo de Duração: 18 meses.

Valor Total: R\$ 181.438.16.

Solicitação de Apoio do FEMA: R\$ 159.548,16.

Contra Partida: R\$ 21.890,00.

Resumo: Segundo a proponente as ações a serem desenvolvidas pelo projeto visam promover o uso consciente da represa do Bernardino, ponto turístico da região e através da educação ambiental, desenvolveria o protagonismo da população local utilizando técnicas para a formação da cultura ambiental, conscientização da importância e prática das técnicas de reciclagem, adubo e sabão caseiro, reutilização de água, avaliação de água dos poços, orientação ao encaminhamento aos órgãos públicos de possíveis problemas de saúde com relação a falta de saneamento básico de saúde.

Conclusão: A equipe do projeto não tem formação na área ambiental, o diagnóstico local é muito resumido, não há detalhamento do público beneficiário, não há detalhamento das atividades, principalmente daquelas ligadas a questão ambiental, a maior parte do custo do projeto, 96% refere se ao pagamento de mão de obra, algumas atividades e as obras propostas, são para a revitalização da chácara do coordenador do projeto. Por esses motivos a CAV entende que o projeto não atende aos critérios de seleção do Edital FEMA, Nº 06/2008. Vamos para a deliberação? Os conselheiros que são favoráveis a aprovação do "Projeto Saneamento Ambiental com Educação Ambiental" levantem a mão, nenhuma manifestação. Os conselheiros que são favoráveis a não aprovação do "Projeto Saneamento Ambiental com Educação Ambiental", permaneçam como estão. Então

o “Projeto Saneamento Ambiental com Educação Ambiental”, não foi aprovado por unanimidade.

Projeto 48: “Os múltiplos circuitos da água em área de manancial hídrico periurbano, desafios do saneamento ambiental”

Instituição Proponente: POLIS, Instituto de Estudos Formação e Assessoria de Políticas Ambientais.

Linha Temática: Saneamento Ambiental.

Localização Geográfica: APA Capivari Monos.

Prazo de Duração do Projeto: 12 meses.

Valor Total Solicitado: R\$ 199.971,00.

Apoiado pelo FEMA: R\$ 179.971,00.

Contra Partida: R\$ 20.000,00.

Objetivos Gerais: A proponente estabelece como objetivos do projeto mapear e discutir os circuitos e uso da água nas regiões e levantar experiências existentes sobre o tratamento local de água, esgoto e efluentes.

Conclusão: O projeto não está viável para ser aplicado, apresentando fragilidades em itens importantes que prejudicam seu acompanhamento e avaliação:

- 1) Não apresenta manifestação da CETESB para o projeto cujo a necessidade é preciso ser verificada pela intervenção sem área de proteção dos mananciais.
- 2) A construção de uma fossa séptica em caráter demonstrativo não se justifica, tendo em vista que o sistema já é largamente conhecido e complicado.
- 3) A equipe técnica da memória de cálculos não corresponde a equipe técnica apresentada que possui mais integrantes.
- 4) Os currículos apresentados não estão assinados conforme o item 64 do Edital FEMA N° 08.
- 5) Por falta de informações ou detalhamento nas funções, o currículo de alguns membros não pode ser avaliado.
- 6) A responsável técnica não tem formação ou experiência em saneamento ambiental.
- 7) Vinícius Marcos C L Ramos, o único membro da equipe técnica com formação adequada a saneamento ambiental não pode participar do projeto.

- 8) É apresentado o currículo de Adriano Borges, não citado no projeto.
- 9) Não apresenta as empresas especializadas que seriam contratadas de acordo com a memória de cálculo.
- 10) Os especialistas previstos pelos projetos não foram apresentados, não sendo possível avaliar sua qualificação.
- 11) O diagnóstico e a justificativa são superficiais não apresentando conhecimento específico da região em relação a métodos de tratamento de baixo custo.
- 12) As metas apresentam inconsistências, algumas são partes de elaboração do projeto e não podem ser financiadas.
- 13) Não foram apresentadas a metodologia.
- 14) Há pouco trabalho com a comunidade local reivindicando a maior parte do tempo de duração do projeto a atividades da proponente.
- 15) Não foram devidamente avaliados os riscos do projeto.
- 16) Não são apresentados as estratégias de monitoramento ou avaliação.
- 17) O meio de comunicação mais abrangente não foi definido, apresentado apenas como um possível boletim de circulação local e não acompanhados de metodologia.
- 18) Não apresenta estratégias de continuidade, espera que os moradores se inspirem no que forem apresentados pelo projeto.
- 19) A remuneração dos membros das equipes técnicas está apresentada com serviços de pessoa jurídica o que contraria o Edital FEMA Nº06.
- 20) Alimentação, hospedagem e transporte para a equipe técnica, não são financiáveis em separado. Devendo ser incorporados na remuneração da equipe técnica quando for o caso.
- 21) Algumas atividades não tem suas despesas justificadas. Por esses motivos a CAV se posiciona de que o projeto não atende aos critérios de seleção do Edital FEMA, Nº 06/2008.

Conclusão: Segundo a CAV o projeto não atende aos critérios de seleção do Edital FEMA, Nº 06/2008. Então vamos para a deliberação? Os conselheiros que são favoráveis a aprovação do projeto "Os múltiplos circuitos da água em área de manancial hídrico periurbano, desafios do saneamento ambiental", levantem a mão, nenhuma manifestação. Os conselheiros que são favoráveis a não aprovação do projeto "Os múltiplos circuitos da água em área de manancial hídrico

periurbano, desafios do saneamento ambiental”, permaneçam como estão. Então o **projeto “Os múltiplos circuitos da água em área de manancial hídrico periurbano, desafios do saneamento ambiental”, não foi aprovado por unanimidade.**

Projeto 49 “Estimulo a inserção e ao consumo responsável de hortaliças e frutas sem agrotóxicos e hortas sustentáveis em escolas”

Instituição Proponente: Instituto Kairos, Ética e Atuação responsável.

Linha Temática: Sócio Biodiversidade e Cultura.

Localização Geográfica: APA Bororé Colônia e Capivari Monos.

Prazo de duração: 15 meses.

Valor Total: R\$ 192.019,00.

Apoiado pelo FEMA: R\$ 169.894,00.

Contra Partida: R\$ 22.125,00.

Resumo: O projeto pretende ser uma continuidade e a ampliação do projeto de inserção de orgânicos na merenda escolar em 2006 e 2007, na Escola Estadual Reverendo Eródice em Parelheiros, em parceria com a CHAVE, Associação comunitária computacional vargem grande e o Instituto 5 Elementos.

Objetivo Geral: Contribuir para diminuição dos impactos sócios ambientais negativos nas APAS através da implementação de estratégia participativa para inserção de hortaliças e frutas sem agrotóxicos na merenda escolar, e horta sustentável, bem como de educação para o consumo responsável, estímulo a agricultura orgânica e segurança alimentar e nutricional.

Parecer do relatório de ajustes encaminhado pela proponente: Considerando que a entidade atendeu parcialmente os ajustes solicitado pela CAV e dentre os não respondidos há um item fundamental, que se refere a definição do público alvo, oficializado pela carta de adesão das escolas participantes do projeto, esse item, a CAV entendeu não foi atendido, o projeto original estava prevista a adesão de até 10 escolas e após os ajustes verificou-se que houve redução para 4 escolas, sendo que destas 2 estão localizadas fora dos limites das APAS e nas outras 2 restantes, uma delas é a escola onde já começou a experiência piloto na região em 2006 e 2007. Nesse sentido o objetivo de ampliar a experiência não foi atendido, e além disso essas duas escolas que se beneficiariam com o desenvolvimento do projeto estão localizados dentro da APA Bororé Colônia e não das duas APAS conforme foi apresentado no projeto. Diante do exposto acima a CAV entende que o projeto não atende aos critérios de seleção do Edital FEMA

6/2008. Uma pergunta que faria é pelo fato dos 5 elementos constar como parceira não teria algum óbice para deliberação?

Cons. Mônica Borba: Para mim não tem problema nenhum.

Coordenadora Helena Magozo: Então vamos para deliberação.

Cons. Mônica Borba: Eu queria fazer um questionamento, o grupo da CAV é quem analisa os projetos, não é o que acompanha os projetos que acontece. É ou não é? Para este caso especificamente, para este projeto especificamente?

Coordenadora Helena Magozo: A CAT ela só é aplicada e escolhida depois do convênio Mônica.

Cons. Mônica Borba: Essa instituição já tem um projeto acontecendo lá na região, ok?

Coordenadora Helena Magozo: Pelo FEMA não Mônica.

Cons. Mônica Borba: Não é financiado pelo FEMA?

Coordenadora Helena Magozo: Pelo FEMA não Mônica. Não tem projeto dessa entidade apoiado pelo FEMA até o momento.

Cons. Mônica Borba: Por que ele já tem essa ação lá.

Coordenadora Helena Magozo: Mas não apoiada pelo Fundo.

Cons. Mônica Borba: E eu não entendi aqui se é até 10 escolas, se eles apresentaram 4 escolas, qual é o problema? Eles não falaram que são 10, são até 10, e se eles apresentaram 4 escolas, e ele é uma instituição que produz material, que reflete sobre a questão, que tem trabalho e que esta tentando desenvolver um trabalho pioneiro super difícil, eu sinceramente... Vocês podem ter milhões de itens dos senões, mas eu acho que esse tipo de projeto deveria ter sido aprovado na minha opinião, recomendado, porque eu acho e eu volto a falar, existem instituições que fazem trabalho aqui nesse município, que não dá para analisar só o projeto, a instituição tem uma história de vida, tem uma dedicação tem uma continuidade, tem uma série de quesitos e que eu vejo assim, muitas vezes que são analisados o projeto sem qualquer olhar para o que a instituição esta propondo para este município e então eu fico bastante perplexa de chegar aqui este tipo de proposta e não ter sido... Fico assim falando não é possível, acho uma coisa sem lógica na minha concepção de trabalhar com esse tema que é tão prioritário para escola, que é a alimentação saudável orgânica, que nós não temos essa política pública de fato e quando tem algum grupo que está tentando com muito esforço fazer isso é reprovado, me causa um grande estranhamento.

Mara do FEMA: Sobre as suas considerações, eu acho que tem um primeiro problema que a CAV discute não só para esse projeto, mas para todos os projetos que é quando coloca o público alvo até 10 escolas, até 10 escolas como você me disse, vale 4, vale 1, vale meio, você entendeu? Isso nós temos sempre que fazer uma relação entre a proposição do público alvo, a proposição do trabalho e o valor requerido, eles estão requerendo R\$ 176.470,00 de financiamento, eles se propuseram até 10 escolas, foi pedido um reajuste com relação a isso de não é até, e quantas escolas vai trabalhar? Por que, diz até 10 escolas quando a CATE vai lá na área, ela não encontra, porque se ela encontrar uma escola lá ela vai ter que aceitar, ela tem que aceitar, se ela encontrar 2 escolas, ela tem que aceitar, porque é até. Por que assim, o até de fato tanto o FEMA, isso é discutido no FEMA como na comissão de avaliação, não é aceito, tem que ter um número que o acompanhamento possa acontecer, a segunda coisa é que dentro das áreas até 10 escolas foi solicitado que se definisse quantas escolas efetivamente vai se tentar trabalhar, é obvio que quando se coloca 10, depois tem problema com uma, nove, isso tudo a CATE leva em consideração, agora de até 10 escolas que é um índice, como você vê 10 escolas não que poderia ser 10 escolas, que até se justificaria o valor pedido, com certeza, a proposta veio aí para 4 escolas, 2 fora da APA, na CAV se chegou a discutir até que a população poderia ser da APA, aí das 2 escolas dentro da APA, uma já é a escola onde já acontece o projeto, então de fato a ampliação era muito pequena. Além disso, era o item principal além de não ter atendido vários outros itens dos pedidos de ajustes.

Cons. Mônica Borba: Eu acho assim, eu entendo as suas colocações as argumentações, mas de qualquer forma existem outros projetos que foram aprovados aqui, então nós tínhamos que ter uma tabela quanto que vai custar o projeto por pessoa atendida e nós temos uma meta, porque nós já aprovamos projetos aqui que atenderam um número muito menor de pessoas, com um valor muito maior, não, se está falando de escola tem para um público beneficiado números de professores, número de alunos, então para mim foco principal seria realmente nós conseguirmos introduzir alguma possibilidade de um projeto de mudança de comportamento em relação a questão da alimentação. Esse para mim é a coisa mais importante do projeto e eu acho que esse tipo de coisa nós deveríamos fazer em muito mais escolas, porque eu acho que 10 para quem atua em escola, 10 esse dinheiro aqui é risório, para você realmente fazer isso de verdade. Por que para mudança de comportamento você tem que implantar uma equipe dentro da escola todos os dias, é uma mudança muito profunda que envolve consumo, pensamento, o que você pensa sobre esse mundo, de onde vem o alimento. Bom, de qualquer forma fica aqui a minha manifestação em relação a esse projeto, porque eu conheço um pouco mais a instituição, conheço um pouco mais o trabalho, sei o quanto de dificuldade é implantar uma questão dessa, eu achava que nós deveríamos apoiar mais e chamar e conversar com as pessoas dos projetos e não ficar tão sei lá.

Cons. Ferrua: Deixa eu colocar um ponto, a respeito da observação da Mônica. O órgão técnico responde sobre questões técnicas, a avaliação que foi feita sobre o projeto, restringe-se única e exclusivamente a questões técnicas, questões subjetivas como a entidade é boa ou ruim, estão sendo trazidas nesta mesa e devem ser resolvidas nessa mesa. Já houve casos, todos nós sabemos disso, em que projetos não recomendados pela área técnica foram aprovados aqui com critérios subjetivos. A objetividade deve guiar a área técnica, a subjetividade está sendo trazida pelos conselheiros, e devem assumir essa responsabilidade, se assim for conveniente. Realmente, a análise técnica da CAV procura a objetividade possível, através de critérios presentes no edital, ela não pode se ater a critérios subjetivos, se a entidade é boa, ruim, localizada aqui ou ali, não deve, e nós devemos ponderar sobre esses aspectos.

Coordenadora Helena Magozo: Vamos para a deliberação? Outra ênfase é que a deliberação realmente é do conselho, isso é um subsídio técnico, o conselho que delibera, aprova ou não aprova o projeto. Têm as considerações da Mônica, a Mara deu os esclarecimentos que foram solicitados e revelou um pouco a dinâmica da CAV. Vamos para a deliberação. Projeto 49 "Estimulo a inserção e ao consumo responsável de hortaliças e frutas ser agrotóxicos e hortas sustentáveis em escolas". Instituição proponente é a Instituto Kairós, ética e atuação responsável. Os conselheiros que são favoráveis a aprovação do projeto "Estimulo a inserção e ao consumo responsável de hortaliças e frutas ser agrotóxicos e hortas sustentáveis em escolas", levantem a mão, nenhuma manifestação. Os conselheiros que são favoráveis a não a aprovação do projeto "Estimulo a inserção e ao consumo responsável de hortaliças e frutas ser agrotóxicos e hortas sustentáveis em escolas", permaneçam como estão. Em **voto nós temos três conselheiros e uma abstenção da Mônica, pelo fato da entidade 5 elementos constar como parceria, do projeto "Estimulo a inserção e ao consumo responsável de hortaliças e frutas ser agrotóxicos e hortas sustentáveis em escolas"**

Projeto 50: "**Projeto arte e sustentabilidade**"

Linha Temática: Sócio Diversidade e Cultura.

Instituição Proponente: Instituto GEA Ética e Meio Ambiente.

Localização Geográfica: Extremo Sul do Município de São Paulo, abrangendo porções das subprefeituras da Capela do Socorro, bairros do Bororé e parte do Varginha e de Parelheiros, bairro da colônia paulista e Itaim.

Tempo de duração: 10 meses

Valor total: R\$ 197.850,00

Parte do FEMA: R\$ 177.850,00

Contra partida: R\$ 20.000,00

Resumo: O projeto visa capacitar artesãos locais com o propósito de contribuir para inserção do princípio da sustentabilidade, da reciclagem e do manejo sustentável das matérias primas em suas atividades, assim como ampliar sua capacidade de comercialização por meio da agregação de valor à seus produtos, e da oficialização do grupo de artesãos, objetivando a geração de emprego e renda por meio da arte para as comunidades inseridas na APA Bororé Colônia.

Conclusão: Em função da proponente não ter atendido grande parte dos ajustes solicitados, a CAV entende que o projeto não atende os critérios de seleção do Edital FEMA número 6/2008. Está no processo, eu vou citar os itens só como uma referência, mas isso está no processo e qualquer dúvida nós esperamos que os conselheiros consultem amplamente. Os itens: Apresentar carta de adesão da instituição parceira foi atendido. Esclarecer a função do gestor local e do educador ambiental atendido. Vou colocar o que foi parcialmente ou não foi atendido que justificaria a não recomendação da CAV. Apresentar a programação do curso Arte e educação ambiental, conteúdo, período de realização, carga horária. A programação enviada não inclui a abordagem dos temas: manejo sustentável e produção artesanal, mercado e sustentabilidade como consta no projeto. Também é discutida a questão da carga horária apresentada, e é colocada em dúvida a viabilidade da execução da metodologia que inclui aulas teóricas, aulas práticas, oficinas e atividades dirigidas, esse item foi entendido como parcialmente atendido. Não atendido o item que fala de definir quais e quantos palestrantes serão contratados, por quantas horas e o valor hora/atividade. Não atendido o item que solicitava a programação das oficinas nos cursos de capacitação, conteúdo, período de realização e carga horária. Não atendido a solicitação de carta de adesão dos artesãos, a previsão é de 30 serem capacitados. O 8: Parcialmente atendido que fala da continuidade das ações após o período de financiamento, parcialmente atendido uma vez que a participação dos artesãos, porque não houve a carta de adesão, não está efetivamente garantida. O 9º não atendido uma vez que se entende que como a proponente afirma que o grupo de artesãos já está formado, essa atividade já deveria ter sido planejada anteriormente, é a questão da atividade de planejamento e organização, do curso como uma atividade a ser financiada, e tem esse posicionamento da CAV. Não foi atendido o item que tratava da especificação dos materiais necessários a partir do contato com os alunos, isso não foi atendido. Questões de contra partida, que teriam que ser definidas ,não foram atendidos, tanto na questão da previsão de transporte para que e origem de destino. Pelas questões acima a CAV entende que a proponente não atendeu grande parte dos ajustes solicitados, e que, portanto não atenderia os critérios de seleção do Edital FEMA 06/2008. Vamos para a deliberação? Os conselheiros que são favoráveis a aprovação do projeto "Projeto arte e sustentabilidade", levantem a mão, nenhuma manifestação. Os conselheiros que são favoráveis a não a provação do "Projeto arte e sustentabilidade",

permaneçam como estão. O **“Projeto arte e sustentabilidade” não foi aprovado por unanimidade.**

O projeto 51, a proponente não apresentou os ajustes solicitados, conforme previsão do Edital, ela foi considerada desistente do apoio do FEMA.

Projeto 52: “Brigada ambiental mirim cratera de colônia”

Instituição Proponente: Liga nacional de esportes de aventura.

Linha Temática: Biodiversidade.

Localização Geográfica: Condomínio Vargem Grande, localizado dentro da cratera de colônia, que está ao norte da Área de proteção Ambiental Municipal do Capivari Monos.

Tempo de duração: 24 meses

Valor total: R\$ 249.992,00

Parte do FEMA: R\$ 222.872,00

Contra partida: R\$ 27.120,00

Resumo: Segundo a proponente serão treinados 40 agentes ambientais mirins, com ideologias de preservação e proteção ambiental, uso racional do solo, importância e métodos de reciclagem, histórico da área, e conhecimento da biodiversidade da região, para serem replicadores, dentro do Condomínio Vargem Grande, que se situa no patrimônio histórico cratera de colônia, em grupos locais, ajudando a desenvolver a consciência social ambiental, contribuindo para a proteção da várzea do ribeirão vermelho. Cada agente plantará no decorrer do projeto 24 árvores nativas e acompanhará o crescimento e recuperação da fauna. Serão feitas 12 campanhas de conscientização ambiental, com a distribuição de Folder e fixação de cartazes no condomínio Vargem Grande com a participação dos agentes ambientais mirins.

Conclusão: É importante destacar que esse mesmo projeto com um nome diferente, Conscientização Ambiental do Condomínio Vargem Grande, participou da seleção do Edital FEMA 3/2007, na ocasião o projeto não foi recomendado por uma série de inconsistências as quais se repetem no projeto aqui avaliado, de fato os dois projetos são idênticos, com exceção do custo que é 3 vezes mais alto no atual projeto, da linha temática que passou de saúde ambiental para biodiversidade, e na duração que passou de 12 para 24 meses. Segue os principais itens da avaliação: foco ambiental da proponente, da equipe técnica não está clara. Proponente não tem sede na região, nem parceiros locais, equipe técnica super dimensionada quanto aos prestadores de serviço, existência de dois responsáveis técnicos, não são apresentadas os responsáveis pelas palestras e

cursos, não há descrição da infra-estrutura local do projeto, que assim mesmo é colocada como contra partida do projeto, diagnósticos justificativos estão pouco detalhados, falta detalhamento das atividades propostas, algumas atividades conflitam com os propostos na linha temática, cronograma com superposição total das atividades propostas, não são estabelecidas estratégias para lidar com publico alvo de idades distintas, em conformidade com o ECA – Estatuto da Criança e Adolescente, falta de clareza dos riscos do projeto, estratégias para amenizá-los, monitoramento do projeto é pouco detalhado, não há anuência dos parceiros de divulgação nem orçamento das atividades de comunicação do projeto, e o orçamento apresenta problemas nas locações dos itens e valores. Pelos motivos delegados acima, a CAV entende que o projeto não atende aos critérios de seleção do Edital FEMA 06/2008. Vamos para a deliberação? Os conselheiros que são favoráveis a aprovação do projeto “Brigada ambiental mirim cratera de colônia”, levantem a mão, nenhuma manifestação. Os conselheiros que são favoráveis a não a provação do projeto “Brigada ambiental mirim cratera de colônia”, permaneçam como estão. O **Projeto “Brigada ambiental mirim cratera de colônia” não foi aprovado por unanimidade.** Nós vamos para a deliberação dos projetos do Edital FEMA nº 7. Pessoal, nós vamos começar, nem todos os conselheiros estavam presentes, mas na ultima reunião aconteceu que 4 projetos, na forma como foram apresentados, não gerou clareza para os conselheiros que pediram que o parecer fosse novamente apresentado, de uma forma mais ajustada. Esses projetos, que foram solicitados, inclusive que fossem reapresentados, eu vou inverter a ordem, só para nós garantirmos esses 4 projetos, depois nós vamos para os recomendados e não recomendados na ordem, estou falando do projeto 71, 73,86 e 90. Todos agora do Edital 7, Mônica, só que esses 4 eles estão não recomendados pela CAV, mas eu vou apresentar primeiro porque eles são uma complementação.

Projeto 71: “Fotografia e educação sócio-ambiental”

Instituição Proponente: Vitória Regia, organização não governamental.

Duração do Projeto: 12 meses.

Financiamento do FEMA: R\$ 108.000,00

Contra Partida: R\$ 12.000,00.

Total do Projeto: R\$ 120.000,00.

Objetivo Geral: Realizar ação educativa com aulas de fotografia voltadas a temas associados ao meio ambiente para 20 educadores, difundindo o conhecimento do universo das imagens, suas linguagens e seus códigos. Com o material resultante será editada uma exposição com 50 fotografias impressas em material que suportem intempéries, afixadas em locais do entorno da Associação Arco, como muros, paredes externas das casas, uma amostra pública que interage com a

paisagem da região. Impressão e distribuição de um catálogo com tiragem de 1.000 exemplares.

Síntese da Avaliação: O projeto pretende realizar um curso de fotografia relacionado aos sistemas ambientais para 20 educadores e 1.000 jovens e crianças da região. A princípio um projeto inovador compatível com os conselhos de educação ambiental, mas apresenta diversos aspectos que dificultam a sua aplicabilidade:

- 1) Não define os critérios de seleção dos educadores e alunos para os cursos.
- 2) Não apresenta como vai ser trabalhado o material gráfico, (catalogo), a ser distribuído nas escolas e para a população.
- 3) O coordenador do projeto é o mesmo profissional do grupo cidade invertida parceira, o qual ficara encarregado do processo de seleção dos educadores, palestrantes e da impressão dos catálogos caracterizando uma transferência de recursos para o parceiro.
- 4) O orçamento proposto aponta despesas como material de consumo tais como: seguro de trailer, verba para correios, servidor do site, web designe, assessoria de imprensa, locação de estacionamento do trailer e manutenção do ar condicionado, mas na contra partida, na tabela, coloca trailer equipado e 2 cozinheiras sem definir qual o papel das mesmas.
- 5) Não detalha os encargos sociais dos profissionais contratados e no seu cronograma de execução, não separa o material de consumo do RH, nem acrescenta na sua contra partida. Pelas razões elencadas acima a CAV não recomenda esse projeto.

Coordenadora Helena Magozo: Está voltando reformulado, com o posicionamento da CAV de uma forma organizada. Vamos para a deliberação? Os conselheiros que são favoráveis a aprovação do projeto "Fotografia e educação sócio-ambiental", levantem a mão, nenhuma manifestação. Os conselheiros que são favoráveis a não a provação do projeto "Fotografia e educação sócio-ambiental", permaneçam como estão. O **projeto "Fotografia e educação sócio-ambiental", não foi aprovado por unanimidade.** O segundo que está voltando também da ultima reunião, o 73.

Projeto 73:"Ecologia também se aprende na feira".

Instituição proponente: Instituto Triângulo

Duração do Projeto: 6 meses.

Parte do FEMA: R\$ 107.532,00

Contra partida: R\$ 12.272,90

Valor Total: R\$ 119.804,90

Objetivo Geral: Incorporar práticas de sustentabilidade nos hábitos das donas de casa em local de grande circulação, feira livre, por meio de informações e ações de sensibilização e mobilização. Valorizar a questão sócio-ambiental como elemento fundamental de cidadania, perceber através dos resultados da pesquisa o nível de informação sócio-ambiental da população residente na região Oeste de São Paulo, sensibilizar feirantes para a importância do descarte adequado de resíduos, do reaproveitamento de alimentos, enfim da sustentabilidade. Educar e mobilizar a população para o tema do desenvolvimento sustentável, tendo como desafio extrapolar as esferas acadêmicas e atingir a população de forma mais efetiva.

Síntese da Avaliação: O projeto que visa trabalhar com reaproveitamento alimentar e diminuição de resíduos de feiras, não tem mapeadas as feiras da região onde pretende atuar, o que demonstra desconhecimento das características do público alvo. Descrição do perfil da região superficial, demonstrando pouca investigação da área de atuação. O perfil da população focalizada não passa de dados numéricos sem conexão com os objetivos e a metodologia do projeto. Na metodologia falta descrição das bases teóricas norteadoras das ações, clareza das ações e das abordagens. Mencionam a sigla PDCA, intitulada como metodologia de ação, totalmente desconectada com o projeto, sem relacionar o seu conteúdo com as atividades propostas. O projeto descreve como objetivos a mobilização da população para o desenvolvimento sustentável, no entanto, não apresenta nenhuma atividade mobilizadora, aliás, descreve que o ato de passar informação é a ação mobilizatória, o que demonstra equívoco em relação ao significado de mobilização. A tabela orçamentária e o cálculo do número de horas da tabela atividades não apresentam clareza. Pelas razões acima a Cav não recomenda esse projeto. Vamos para a deliberação? Os conselheiros que são favoráveis a aprovação do projeto :“Ecologia também se aprende na feira”. , levantem a mão, nenhuma manifestação. Os conselheiros que são favoráveis a não a aprovação do projeto :“Ecologia também se aprende na feira”. , permaneçam como estão. Então o **projeto :“Ecologia também se aprende na feira”, não foi aprovado por unanimidade.** Agora o projeto 86:

Projeto 86: “Educação Ambiental Cidadania e Cultura uma alternativa para requalificar espaços públicos”.

Instituição Proponente: Instituto ECOAR para a cidadania.

Duração do Projeto: 12 meses.

Financiamento do FEMA: R\$ 88.613,00.

Contra Partida: R\$ 11.500,00.

Total do Projeto: R\$ 100.113,00.

Objetivo geral: Capacitar 20 jovens, agentes ambientais multiplicadores para através de o teatro realizar espetáculos de rua, voltados para a educação ambiental, e sensibilização para a importância da preservação do meio ambiente, em parques lineares, praças públicas e de mais espaços públicos.

Síntese da avaliação: A proposta visa capacitar 20 jovens para a importância da qualidade ambiental urbana dos espaços públicos do bairro. Apresenta problemas que comprometem a sua recomendação, como por exemplo: o projeto prevê um custo financeiro para a elaboração de um diagnóstico inicial e constituição do grupo de formação, que necessariamente é condição básica para apresentação do projeto. São conhecimentos prévios sobre o espaço que são necessários para a definição do perfil da região e da população focalizada motivadoras do próprio projeto. Os beneficiários diretos são tratados de forma ampla e evasiva. Não consta termo de parceria com o CEU Butantã, e os conteúdos a serem desenvolvidos, apresenta atividades conduzidas por estagiários, 96 aulas, as cartas de parceria não coincidem com os compromissos descritos, enfim, o projeto trata de um produto e serviço na modalidade Curso com temática ambiental para 20 jovens, no período de 1 ano, no valor de R\$ 100.113,00, não prevê produção de material gráfico, nem bolsa de apoio a jovens, dá ênfase a atuação de estagiários na condução das atividades, prevê um gasto com coffee breack de R\$ 8.100,00, um profissional de marketing sem função descrita no valor de R\$ 2.100,00. Dessa forma a CAV entende que o projeto apresenta um orçamento inconsistente com o objetivo geral, e pelos motivos elencados acima, a CAV não recomenda o projeto por entender que não atende aos critérios de seleção do FEMA. Vamos para a deliberação? Os conselheiros que são favoráveis a aprovação do projeto "Educação Ambiental Cidadania e Cultura uma alternativa para requalificar espaços públicos", levantem a mão, nenhuma manifestação. Os conselheiros que são favoráveis a não a aprovação do projeto "Educação Ambiental Cidadania e Cultura uma alternativa para requalificar espaços públicos"., permaneçam como estão. Então o **projeto "Educação Ambiental Cidadania e Cultura uma alternativa para requalificar espaços públicos" não foi aprovado por unanimidade.** Agora também mais um projeto reapresentado.

Projeto 90: "Pintando novos sonhos"

Instituição proponente: Instituto de Cultura e Ensino Padre Manoel da Nóbrega, ECEM.

Duração do Projeto: 4 meses.

Parte do FEMA: R\$ 108.414,80

Contrapartida: R\$ 43.307,50

Valor Total: R\$ 155.792,30

Objetivo Geral: Capacitar os educandos em pintura, texturização e recuperação de objetos, visando à geração de ocupação e renda, integrando a educação ambiental no cotidiano das pessoas através da recuperação de objetos descartados, contribuindo para a consolidação de uma consciência ecológica, incentivando e capacitando-os a adotar posturas ambientais adequadas que promovam a melhoria da qualidade de vida das pessoas, e das condições ambientais. Eu vou ler a síntese que está assinada. O projeto alia educação ambiental e capacitação profissional, entretanto, para que a capacitação seja compatível com os conceitos e práticas de educação ambiental, o projeto requereu ajustes. Foram solicitados os seguintes ajustes:

- 1) Descrever os materiais que serão utilizados na recuperação dos objetos, na pintura, na texturização e na restauração, pois todos eles precisam ser social e ambientalmente corretos, não é possível o uso de materiais que acarretem danos a saúde das pessoas ou a saúde ambiental, a descrição deve ser detalhada;
- 2) Explicitar os conteúdos de educação ambiental que serão apresentados aos educandos, relacionando-os com a quantidade de horas utilizadas para essa atividade.
- 3) Refazer a planilha de custos de acordo com o Edital, os custos da secretária e do coordenador financeiro devem ficar a cargo da organização.
- 4) Especificar o papel do gestor do projeto, relacionando-o com o número de horas dedicadas ao projeto. Os itens de ajustes 1,2 e 4, foram atendidos, entretanto, a planilha de custo não foi refeita adequadamente, os custos da secretária e do coordenador foram retirados, mas a sua soma não alcança o valor necessário a contra-partida, e nem a planilha apresentada informa os itens e respectivos valores da contra partida. Pelos motivos expostos, a CAV não recomenda a aprovação do projeto. Vamos para deliberação?

Regina CADES: Eu estava vendo a avaliação do projeto, e ele teve na maioria dos itens uma avaliação de bom, inclusive o que fala no valor do projeto, contra partida, essa parte financeira também, eu não entendi porque foi colocado não recomendado se a avaliação aqui na planilha é boa.

Coordenadora Helena Magozo: No caso, você viu que eu li os pedidos de complementação, a colocação da CAV, neste caso, os itens 1,2,4 foram atendidos que eram relativos a questão da formulação do projeto, entretanto no entendimento da CAV pelo fato da planilha de custo não ter sido adequada, os custos da secretária, do coordenador, a soma não alcança o valor necessário a contra partida e a questão da planilha apresentada não informa os itens e

respectivos valores da contra partida. Foi por esse motivo que a CAV não recomendou. Está aberta a avaliação e ponderação dos conselheiros.

Cons. Mônica Borba: Mas não é a primeira vez que isso acontece aqui, vem uma planilha, essas planilhas com números bem avaliados e eles reprovam.

Coordenadora Helena Magozo: Foi pelo motivo da contra partida, cabe uma ponderação para vocês, sobre essa questão da recomendação e a motivação, está com vocês à decisão, essa questão da comparação, eu acho que é o conselho que tem que se posicionar.

Cons. Mônica Borba: No caso, teve 2 projetos que foram recomendados hoje aqui, que tinham questão referente a contra partida, eu acredito que se o projeto está com 16 'bom', não dá para fazer da mesma forma que os de mais anteriores? Colocar uma condicionante de um acerto final? Porque a planilha e o que está alegado parece meio incongruente.

Coordenadora Helena Magozo: Na não recomendação, eles colocam claramente que o que definiu foi a questão da contra partida, que na questão dos projetos todos os itens foram atendidos assim que a CAV se posiciona, agora, cabe a vocês ponderar em relação aos outros, qual é a ponderação do conselho.

Cons. Maestro: Não é com relação a numeração, é que na conclusão dessa planilha que foi nos enviada, a CAV está aprovando o projeto, recomendando o projeto. Essa que foi por e-mail.

Coordenadora Helena Magozo: Vamos debater para nós chegarmos a uma conclusão hoje.

Cons. Mônica Borba: Primeira coisa, porque que existem duas folhas? Recebe uma ,primeira eles reavaliam e mudam, correto?

Coordenadora Helena Magozo: Sabe o que aconteceu Mônica, é que na verdade, por engano foi mandada avaliação de um componente da CAV, e quando a CAV se reuniu por consenso, repensando o posicionamento final foi esse que eu li para vocês. O equívoco foi que nos mandaram com o pessoal de férias, na avaliação de uma CAV, cada técnico avalia, depois eles sentam e chega-se a um consenso, um pondera porque sim, ou porque não, os pedidos de ajustes. Nesta reunião, a CAV como um todo, o posicionamento final é esse que eu li para vocês, manteve a questão que todos os itens foram atendidos com exceção da contra partida, é essa a situação que se coloca, desculpem.

Cons. Mônica Borba: Está ótimo, está esclarecido.

Cons. Luiz: Volta de novo ao problema e eu concordo, nós temos uma avaliação positiva de 16, uma ótima, em comparação a outros projetos apresentados, é um

dos melhores, se não for o melhor. Eu diria o seguinte, se pudéssemos aprovar esse projeto com condicionantes.

Coordenadora Helena Magozo: Está com vocês a decisão, vamos em frente. Vamos fazer o seguinte, o Luiz, a posição do Luiz, que eu acho que reflete um pouco o que vocês já colocaram, e vocês tem todo o poder de deliberação, é que se coloque a condicionante do ajuste da contra partida, é nessa condição que nós vamos deliberar. Os conselheiros que são favoráveis a aprovação do projeto "Pintando novos sonhos", Instituto de Cultura e Ensino Padre Manoel da Nóbrega, ECEM, com a inclusão da condicionante da adequação da contra partida, os conselheiros que são favoráveis a aprovação nessa condição, permaneçam como estão, **por unanimidade nessa condição, foi aprovado o projeto, "Pintando novos sonhos"**.

Cons. Luiz: Eu diria mais um adendo, se não apresentarem essa condicionante, não precisa nem voltar mais, acabou, morreu.

Coordenadora Helena Magozo: Não tem convênio, não passa pelo jurídico, pode ficar sossegado, é isso mesmo. Nós vencemos os 4 da ultima vez, agora nós vamos começar com as novas deliberações de hoje, vamos começar. Edital FEMA nº7. Primeiro projeto recomendado, depois nós vamos para todos os outros. Primeiro os recomendados depois nós vamos repassar todos, Mônica. Rubens você começa?

Rubens: Conforme já viemos fazendo, nós vamos iniciar pelos recomendados, e depois nós fazemos a votação dos não recomendados. O primeiro projeto recomendado é o projeto de nº 105.

Projeto 105: "Da consciência a ação será o Benedito?"

Instituição proponente: AMAP – Associação Brasileira do Movimento de Apoio Participativo

Duração do Projeto: 12 meses

Parte do FEMA: R\$ 107.806,00

Contrapartida: R\$ 12.060,00

Valor Total: R\$ 120.061,00

Objetivo Geral: Esse projeto idealizado por Marisa Cruz, embasado nos conceitos de cidadania, arte e sustentabilidade, tem como objetivo desenvolver no ser humano o espírito de conscientização e preservação da vida e do planeta de forma continuada e não apenas uma ação pontual. Sendo simples e dinâmico, o projeto consegue facilmente despertar o interesse do homem para a sua capacidade de

mudar a realidade atual, apenas com a mudança de pequenos atos no seu dia-a-dia, alcançando maior qualidade de vida, autonomia e independência.

Coordenadora Helena Magozo: Só para esclarecer, sempre o objetivo, nós literalmente colocamos o que a entidade coloca, porque às vezes, parece que é uma tomada de posição antes da avaliação.

Síntese das Observações: O projeto demonstra coerência com a necessidade de desenvolver ações de educação ambiental junto à comunidade escolar, principalmente nas áreas periféricas da cidade. Os temas que serão abordados também são de grande relevância para a região, a proponente atendeu aos ajustes solicitados quanto ao cronograma de execução financeira e o orçamento está compatível com a proposta apresentada. A CAV considera a viabilidade técnica e financeira do projeto e seu enquadramento nas leis do SISNAMA, na lei 14.887/2009, artigo 57 inciso 1, na política municipal de meio ambiente e educação ambiental e também o seu enquadramento na diretriz anual na temática economia solidária, estabelecida pelo CADES pela resolução 126 CADES/2009. Alguma observação? Os conselheiros que são favoráveis a aprovação do projeto "Da consciência a ação será o Benedito?", permaneçam como estão, o **projeto "Da consciência a ação será o Benedito?" foi aprovado por unanimidade.** Só uma observação, o valor total do projeto ultrapassa os R\$ 120.000,00, ultrapassa em R\$ 61,00, dá R\$ 120.061,00, nós vamos pedir o ajuste para que atenda o Edital nos R\$ 120.000,00. Projeto aprovado por unanimidade.

Projeto 107: "Fórum Verde".

Instituição proponente: Mudança de cena.

Duração do Projeto: 12 meses.

Parte do FEMA: R\$ 107.961,53.

Contrapartida: R\$ 12.000,00.

Valor Total: R\$ 119.961,53

Objetivo Geral: O projeto Verde em Cena propõe problematizar e gerar alternativas para as questões ambientais pertinentes ao distrito de Vila Jacuí, com foco no Bairro da União de Vila Nova, além de difundir práticas sustentáveis para 7 CEUS da zona leste, por meio de apresentações de espetáculos de teatro, fórum, sobre a preservação do meio ambiente.

Síntese da avaliação: O projeto pretende despertar e mobilizar a comunidade e educadores para a atividade de educação ambiental, usando como ferramenta o teatro na construção de conhecimento, para estimular hábitos saudáveis. A proposta do projeto é muito boa, bem estruturado, com a equipe técnica qualificada, estimula a capacidade de observação dos participantes com uma

proposta lúdica e inovadora. A metodologia e objetivos específicos são coerentes com a educação ambiental possibilitando ao público, ter através do teatro, o conhecimento das propostas de educação ambiental. Mostra grande potencial de multiplicação e continuidade. Portanto, a CAV considera a viabilidade técnica e financeira do projeto e seu enquadramento nas leis do SISNAMA, na lei 14.887/2009, artigo 57 inciso 1, na política municipal de meio ambiente e educação ambiental e também o seu enquadramento na diretriz anual na temática água, ar e resíduos sólidos, conservação de áreas verdes, estabelecida pelo CADES pela resolução 126 CADES/2009. Pergunto se tem algum comentário dos conselheiros? Não? Vamos para a votação. Os conselheiros que são favoráveis a aprovação do projeto Fórum Verde”, permaneçam como estão. Então o **projeto Fórum Verde”, foi aprovado por unanimidade.** O próximo projeto é o de nº 113.

Projeto 113: “Diminuição da pegada ambiental um desafio eco-inteligente”.

Instituição proponente: INFAP, Instituto de Formação e Ação e Políticas Sociais para a Cidadania.

Duração do Projeto: 12 meses.

Parte do FEMA: R\$ 106.980,00

Contrapartida: R\$ 12.300,00

Valor Total: R\$ 119.260,00

Objetivo Geral: Estimular a incorporação de práticas e atitudes que visem mudar paradigmas de consumo, a fim de diminuir a emissão de gás carbônico lançados na atmosfera, ajudando a criar condições para um mundo mais sustentável.

Síntese da avaliação: O projeto é ousado, mas é claro e objetivo, pretende desenvolver a proposta pedagógica, alcançando 440 alunos da Escola Municipal Oswaldo Aranha, em cidade Tiradentes, e realizando atividades práticas nas residências de 10 alunos, mostrando as possibilidades de transformação. A entidade é experiente e a equipe técnica adequada, foi solicitada como ajuste apresentação de carta de adesão da escola, a organização entregou a carta assinada pelo diretor da Escola Municipal de Ensino Fundamental Oswaldo Aranha Bandeira de Melo. Tendo sido atendidos os ajustes propostos, a CAV considera a viabilidade técnica e financeira do projeto e seu enquadramento nas leis do SISNAMA, na lei 14.887/2009, artigo 57 inciso 1, na política municipal de meio ambiente e educação ambiental e também o seu enquadramento na diretriz anual na temática biodiversidade, estabelecida pelo CADES pela resolução 126 CADES/2009. Algum comentário? Não? Vamos para a votação. Os conselheiros que são favoráveis a aprovação do projeto “Diminuição da pegada ambiental um desafio eco-inteligente”, permaneçam como estão. Então o **projeto “Diminuição**

da pegada ambiental um desafio eco-inteligente”, foi aprovado por unanimidade.

Projeto 115: “Óleo de fritura, de vilão a amigo da comunidade”

Instituição Proponente: AVEPEMA

Duração do Projeto: 05 meses.

Valor Proposto para financiamento do FEMA: R\$ 107.874,00.

Contra Partida: R\$12.000.

Valor Total: R\$ 119.874,00.

Objetivo Geral: Capacitação de homens, mulheres e jovens da região de Ermelino Matarazzo, local para o curso a definir, para obtenção de um produto de limpeza, “sabão”, tendo como matéria-prima, óleo de cozinha usado, instrumentalizar a população proporcionando a construção de novos conhecimentos e ações que levem a comunidade a viver de forma mais sustentável, respeitando o meio ambiente e levando o bem estar geral.

Síntese da Avaliação: O projeto pretende capacitar cidadãos de Ermelino Matarazzo, em situação de vulnerabilidade social, para transformarem geração de renda, com recolhimento e transformação de óleo de cozinha. O projeto não é inovador, mas cumpre uma função social e ambiental. Entretanto prazo de 05 meses para esse exíguo para construir uma cooperativa ou um grupo suficientemente preparado para dar continuidade ao recolhimento e destinação de óleo na região. A CAV concluiu que o projeto poderia ser aceito mediante aos seguintes ajustes:

- 1) Definição do local da instalação da mini usina de produção de sabão a partir do óleo de cozinha.
- 2) Apresentação das cartas de parceria com o SENAC São Paulo e o SEBRAE São Paulo.
- 3) Identificar o profissional ou profissionais que farão o acompanhamento jurídico da instalação de implementação da cooperativa.
- 4) Apresentar planos de continuidade do recolhimento do óleo de cozinha na região e sua destinação. Recebidas as propostas, verificou-se que:
 - 1) O local para a instalação da mini usina será na AMA, Rua Peixoto Verneck, 244, foi apresentada a carta de parceria.
 - 2) Foi apresentada a carta de parceria da rede social fomentada pelo SENAC.

3) Foram identificados os profissionais que farão o acompanhamento jurídico da instalação e implementação da cooperativa com os respectivos currículos.

4) Foi apresentado o plano de continuidade com a instalação de ECOSPONTOS. Tendo sido atendidos os ajustes propostos, a CAV considera a viabilidade técnica e financeira do projeto e seu enquadramento nas Leis do SISNAMA, da Lei 14887/2009 artigo 51 inciso 1, da política municipal de meio ambiente e educação ambiental, e também o seu enquadramento na diretriz anual da temática de economia solidária estabelecida pelo CADES, pela resolução 126 CADES/2009. Algum comentário? Então vamos para a votação. Os conselheiros que são favoráveis a aprovação do projeto "Óleo de fritura, de vilão a amigo da comunidade", permaneçam como estão.

Orador não identificado: (incompreensível, não falou no microfone).

Rubens: Vamos retomar então a votação do projeto "Óleo de fritura, de vilão a amigo da comunidade", os conselheiros que são favoráveis a aprovação do projeto "Óleo de fritura, de vilão a amigo da comunidade" conforme o relatório lido permaneçam como estão. Então o **projeto "Óleo de fritura, de vilão a amigo da comunidade", foi aprovado por unanimidade.**

Projeto 120: "Descobrimo o meu Habitat"

Instituição Proponente: SPDM, Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina.

Duração do Projeto: 11 meses.

Valor a ser financiado pelo FEMA: R\$ 107.952,30.

Contra Partida: R\$ 12.000,17.

Total do Projeto: R\$ 119.952,47.

Objetivo Geral: Estimular e fortalecer práticas sócio ambientais na escola, visando uma linha integrada entre os alunos, pais e a equipe escolar.

Síntese da Avaliação: Projeto com enfoque sócio ambiental voltado para a comunidade escolar de Heliópolis, educação infantil e ensino fundamental, pretende trabalhar temas relativos a educação ambiental, cultura da paz, consumo consciente, reciclagem, alimentação e saúde. A instituição demonstra conhecimento da região e da população local. Após o atendimento dos ajustes, esta CAV considera a viabilidade técnica financeira do projeto e o seu enquadramento nas Leis do SISNAMA na Lei 14887/2009, artigo 57, inciso 1, da política municipal de meio ambiente e educação ambiental e também ao seu enquadramento na diretriz anual na temática economia solidária estabelecida pelo CADES, pela resolução 126 CADES/2009. Algum comentário? Então vamos para a

votação. Os conselheiros que são favoráveis a aprovação do projeto "Descobrimo o meu Habitat", permaneçam como estão. Então o **projeto "Descobrimo o meu Habitat", foi aprovado por unanimidade.** Agora nós vamos retomar a partir dos projetos 101 que são os projetos não recomendados.

Projeto 101: "Coletando Cidadania"

Instituição Proponente: Instituto Jabuti.

Duração do Projeto: 12 meses.

Financiamento do FEMA: R\$ 84.054,40.

Contra Partida: R\$ 20.842,00.

Total do Projeto: R\$ 104.896,40.

Objetivo Geral: O projeto tem como objetivo a mobilização e instrumentalização da comunidade local, para as questões sócio ambientais relativas aos resíduos sólidos através da implantação e divulgação da coleta seletiva no Parque Pinheirinho d'Água. O trabalho pretende demonstrar a relação direta dos resíduos com o Meio Ambiente e o bem estar da comunidade, conscientizando a população acerca dos problemas gerados na natureza com interferência ***.

Síntese da Avaliação: Os objetivos específicos não estão coerentes com o objetivo geral, os objetivos específicos apresentam incoerências quanto a metas, estratégias e benefícios da população focalizada, não apresenta carta de anuência da entidade que ficara responsável pela destinação final dos resíduos passíveis de reciclagem que serão coletados, não apresentou carta de anuência das unidades escolares que potencialmente fariam parte do público focalizado. A avaliação do grau de satisfação não atende ao Edital em relação ao orçamento, o item 3 referente a materiais permanentes é a contra partida. Pelo acima exposto a CAV não recomenda o projeto por não atender aos critérios de seleção do FEMA. Algum comentário? Vamos para a votação. Os conselheiros que são favoráveis a aprovação do projeto "Coletando Cidadania", levantem a mão. Os conselheiros que são favoráveis a não aprovação do projeto "Coletando Cidadania", permaneçam como estão. Então o **projeto "Coletando Cidadania", não aprovado por unanimidade.**

Projeto 102: "Educação Ambiental no Parque Alfredo Volpi"

Instituição Proponente: Instituto Jabuti.

Duração do Projeto: 12 meses.

Financiamento do FEMA: R\$ 118.043,20.

Contra Partida: Não consta.

Total do Projeto: R\$ 118.043,20.

Objetivo Geral: O trabalho visa transformar o Parque em um centro de referência para educação ambiental da região, a partir da concepção de educação política fundamentada na ética do humano e na compaixão pela terra, no intuito de promover uma nova forma de pensar no meio ambiente, tendo a proposta da sustentabilidade como elemento norteador. Desta forma as atividades desenvolvidas pretendem gerar nos estudantes e visitantes, o sentimento de pertencimento da espécie humana e meio ambiente e promover a reflexão sobre a diversidade biológica, sua dinâmica e suas correlações com a diversidade social, demonstrando a importância do diferente da estrutura de uma comunidade.

Síntese da Avaliação: Projeto visa implantar no Parque Alfredo Volpi, um centro de referência em educação ambiental. No entanto não apresenta metodologia de trabalho e atividades para tal fim. O projeto não apresenta um diagnóstico da situação presente que é primazia para construção de um centro de referência em educação ambiental, na qual a continuidade dos trabalhos se perpetuam. No Parque já existe um circuito de trilha implantada? Se existe deveria apresentar uma discussão como texto do projeto, se não existe, a implantação do circuito deveria fazer parte da proposta atendendo um dos princípios da educação ambiental no que se refere a continuidade de sustentabilidade do projeto. Existe folder e sinalização? O parque atende público e escolar? Qual o perfil do público frequentador? Qual é a frequência dos finais de semana? E durante a semana? Quantas escolas por ano o parque recebe? O parque desenvolve atividades como comunidade? Se desenvolve, como elas se inserem no contexto do projeto e como as atividades propostas terão continuidade com o encerramento do projeto? Em relação ao orçamento a instituição não apresenta contra partida orçamentária, traz 3 categorias de profissionais, monitor, coordenador e orientador, sem clareza das atribuições. No item 2, o custo da coordenação está super estimado, apresenta o custo de R\$ 11.616,00 enquanto a monitoria recebe R\$ 7.872,00. Para o desenvolvimento do projeto, a instituição prevê o trabalho da estudante, orçando o valor de hora/trabalho como sendo de profissionais formados, em relação ao público alvo, as escolas elaboram o seu planejamento de ação em 1 ano para executá-lo no ano seguinte, no planejamento consta saídas ***. A instituição não apresentou cartas compromissos das escolas que participarão do projeto, não descreve o número de escolas a serem atendidas, não descrevem o número mínimo de participantes de cada oficina e também não apresentou carta de compromisso dos parceiros, da administração do parque ou conselho gestor, ou do DEPAV, ou do DNGD CO 1. Em síntese, o projeto solicita recursos financeiros para a execução de um centro de referência em educação ambiental no parque e na realidade só oferecem monitorias em educação ambiental, sem dialogar com a administração, conselho gestor, divisão do núcleo de gestão, projetos de trilhas urbanas da divisão técnica do projeto, da secretaria e outros. Diante da exposição acima o projeto não apresenta atividades para atender o objetivo de construir um centro de referência em educação ambiental. Pelas razões acima a CAV não

recomenda esse projeto. Algum comentário? Então vamos para a votação. Os conselheiros que são favoráveis a aprovação do projeto "Educação Ambiental no Parque Alfredo Volpi", levantem a mão. Os conselheiros que são favoráveis a não aprovação do projeto "Educação Ambiental no Parque Alfredo Volpi", permaneçam como estão. Então o **projeto "Educação Ambiental no Parque Alfredo Volpi", não foi aprovado por unanimidade.**

Projeto 103: "Projeto Agenda 21 nas escolas"

Instituição Proponente: AVEPEMA

Duração do Projeto: 12 meses.

Financiamento do FEMA: R\$ 106.885,00.

Contra Partida: R\$ 12.530,00.

Total do Projeto: R\$ 119.415,00.

Objetivo Geral: Promover a mobilização estudantil e social para a construção e implantação da agenda 21 em 5 escolas da região da Penha, em capacitarem o desenvolvimento local dos alunos da rede pública, fatores políticos, sociais e empresariais da região para a realização de ações estratégicas do desenvolvimento sustentável nas escolas.

Síntese da Avaliação: A proposta é implementar a agenda 21 escolar em 5 escolas da Penha, porém, o desenvolvimento proposto é inadequado especialmente no que diz respeito a utilização de recursos financeiros, aquisição de carro no valor de R\$ 30.000,00, confecção de 500 camisas para seminários gastos com combustível. Propõe a aquisição de impressora multifuncional, mas coloca como contra partida a produção de 2.000 fotocópias. A contra partida é inadequada, pois os recursos indicados como contra partida referem-se aos mesmos materiais das oficinas. Não são apresentadas as cartas de parceria com as escolas, mas apenas com a FAGESP. Na página 20 consta um erro colocando como área de abrangência a zona sul, e na página 31 coloca como parceira a SMA e não a SVMA. Pelas razões acima, a CAV não recomenda esse projeto. Algum comentário? Então vamos para a votação. Os conselheiros que são favoráveis a aprovação do "Projeto Agenda 21 nas escolas", levantem a mão. Os conselheiros que são favoráveis a não aprovação do "Projeto Agenda 21 nas escolas", permaneçam como estão. Então o **"Projeto Agenda 21 nas escolas", foi reprovado por unanimidade.**

Projeto 104: "Água e Vida, Educação Ambiental para a proteção compartilhada nos Rios Jurubatuba e Guarapiranga"

Instituição Proponente: AVEPEMA.

Duração do Projeto: 12 meses.

Financiamento do FEMA: R\$ 106.8130,00.

Contra Partida: R\$ 12.159,00.

Total do Projeto: R\$ 118.972,00.

Objetivo Geral: O projeto "Água e Vida", irá realizar um processo de educação ambiental nas escolas públicas da região da Capela do Socorro, através de oficinas e atividades coletivas de conscientização junto a comunidades na região circundante da Represa da Guarapiranga, visando a conscientização e deposição correta de detritos urbanos e eliminação de instalações clandestinas de esgoto.

Síntese da Avaliação: Apesar do projeto ter uma boa avaliação em sua proposta e conteúdo, o mesmo:

- 1) Não apresenta carta de compromisso por parte dos parceiros, escolas públicas, clubes, chacareiros e SABESP.
- 2) O plantio e a manutenção das mudas vão ficar sobre a responsabilidade dos chacareiros e os responsáveis pelos clubes. Sem o compromisso formal desses parceiros não há como garantir essa atividade.
- 3) Aproximadamente 30% do projeto será gasto na compra de um veículo e combustível sem que fosse descrito no projeto a real necessidade desse bem, e sua importância na garantia do projeto.
- 4) No item contra partida está relacionado a ferramentas, mas se o plantio vai ser feito pelo chacareiros e responsáveis pelos clubes, essa contra partida não está sendo oferecida pelo proponente. Pelas razões descritas acima essa CAV não recomenda o projeto por não atender aos critérios de seleção do Edital FEMA. Algum comentário? Então vamos para a votação. Os conselheiros que são favoráveis a aprovação do projeto "Água e Vida, Educação Ambiental para a proteção compartilhada nos Rios Jurubatuba e Guarapiranga", levantem a mão. Os conselheiros que são favoráveis a não aprovação do projeto "Água e Vida, Educação Ambiental para a proteção compartilhada nos Rios Jurubatuba e Guarapiranga", permaneçam como estão. Então **o projeto "Água e Vida, Educação Ambiental para a proteção compartilhada nos Rios Jurubatuba e Guarapiranga", foi reprovado por unanimidade.**

Cons. Mônica Borba: Eu só queria fazer uma consideração por tantas exigências de carta compromisso de algo que nem iniciou, às vezes eu acho que o pessoal já vai ter que se comprometer, sendo que nem começou e isso é um problema muito sério que vocês daqui dessa instituição vem pedindo. Um documento formal, e as vezes a instituição vai lá põe a cara, aí o projeto não é aprovado, quem fica mal é a própria instituição. Então tem que ter também um pouco de clareza, não dá para

muitas vezes no início você já pedir um comprometimento dessa natureza da participação, eu acredito que sim, para iniciar um projeto, agora que ele vai avaliado, acho que é muito "over", porque se nós pedíssemos para a Prefeitura qualquer coisa nesse sentido, vocês também não tem como fazer isso com a comunidade. Acho que tem 2 pesos e 2 medidas, muita vez eu vejo isso, eu acho um exagero esse tipo de coisa. É óbvio que não foi aprovado o projeto por outras questões, mas eu acho que é um exagero, pedir uma coisa que nem começou a plantar, nem viu o êxito disso. A exigência é muito alta para uma coisa que você vai iniciar a construir, estou falando porque nós construímos essa relação. Você não precisa de uma carta para esse envolvimento, para efetividade disso, não é um papel que vai garantir isso, vocês me desculpem, é outra coisa.

Coordenadora Helena Magozo: Mas Mônica, nós já tivemos situações... Primeiro eu acho que é uma consulta com uma condicionante se o projeto for aprovado, não há garantias de aprovação do projeto. É uma carta do interesse do público alvo ou parceiro do projeto, nós já tivemos casos em que isso não aconteceu e o projeto não se realizou mesmo, não é o que garante, mas quando você tem a carta é um elemento sim de segurança maior, não que seja garantido, porque a vida muda, é dinâmica, mas uma carta tem feito a diferença, pelo menos uma garantia você tem que ter, agora se tivesse um outro instrumento que garantisse isso, mas no mínimo conversar, expor o projeto, avaliar o interesse do público-alvo visado, não é uma carta registrada em cartório, mas uma avaliação de uma recepção mínima para esse projeto, não é de um compromisso formal, e nada que implique mais do que isso que eu estou falando.

Cons. Mônica Borba: Não gente, eu estou falando exatamente desse item aqui "O plantio e a manutenção das mudas vão ficar sobre a responsabilidade dos chacareiros e os responsáveis pelos clubes. Sem o compromisso formal desses parceiros não há como garantir essa atividade", então não é em relação a participação, é uma outra etapa.

Cons. Gilmar: Eu queria só fazer um comentário sobre isso, que é o seguinte, muitas vezes você propõe um projeto em uma região que você não atua formalmente, não há envolvimento das pessoas, às vezes você propõe, faz uma proposta e nem sabe se essas pessoas estão querendo esse trabalho lá. Então se não houver um envolvimento local onde vai ser aplicado o projeto, mesmo que seja no primeiro momento do levantamento, que seja do risco do financiamento, eu acho que o projeto ele pode se tornar inadequado, eu já vi projetos inadequados que você chega vai intervir na região, e as pessoas que estão morando lá nem sabem disso. Então eu acho que tem vários aspectos dos comentários da Mônica, como é a questão da instituição maior que as vezes você não tem acesso, uma SABESP ou outra que você tem uma certa burocracia, uma dificuldade de conseguir, a outra é a instituição local, a organização dos moradores locais ou quem pelo menos vai sofrer a intervenção do projeto, mas se não houver esse comprometimento formal de quem vai ter a intervenção, chacareiros, como

você citou, se não interessa o projeto para eles não vai se realizar. Então tem que haver um pouco essa ponderação também, esse envolvimento local é fundamental na minha opinião, se não houver envolvimento local é uma coisa externa que pode não vingar.

Rubens: Mais algum comentário? Então vamos passar para o próximo projeto.

Projeto 106: "Projeto Educação e Comunicação Ambiental"

Instituição Proponente: Associação Cantareira.

Prazo de Duração do Projeto: 12 meses.

Valor Total: R\$ 96.902,00.

Valor proposto para financiamento do FEMA: R\$ 85.270,00.

Contra Partida: R\$ 11.632,00.

Objetivo Geral: O "Projeto Educação e Comunicação Ambiental", tem por objetivo melhorar a qualidade sócio ambiental da população do distrito de Brasilândia, contribuindo para a produção e difusão de informações ambientais e na aprendizagem e multiplicação da prática de melhor aproveitamento e reaproveitamento de alimentos, reduzindo a produção de resíduos orgânicos descartados no lixo.

Síntese da Avaliação: No item atividade, as oficinas de sustentabilidade ambiental, o público alvo é inferior ao apontado na metodologia sendo 4 grupos de 25 mulheres, perfazendo um total de 100 e não 80 como consta. Carga horária insuficiente para socialização e multiplicação das informações, aprendizagens e saberes, total de 4 horas, não consta nenhuma ação de multiplicação. Na contra partida estão inclusos gastos como aluguel da sala, despesas de telefone, energia elétrica e banda larga na sede da associação. Pelas razões acima a CAV não recomenda esse projeto. Algum comentário? Então vamos para a votação?

Cons. Mônica Borba: Eu não entendi, é muito específico os apontamentos da síntese da avaliação, para nós analisarmos, e eu acho que é contra partida sim, aluguel de sala, despesa de telefone, energia elétrica, banda larga da associação. Esses são itens que podem entrar na contra partida, não estou entendendo.

Coordenadora Helena Magozo: Em termos administrativos, esses itens não são considerados impeditivos, enquanto elemento de contra partida não há óbice nenhum. Então eu acho que isso é uma informação para a avaliação de vocês, que enquanto contra partida não há problema nesses itens colocados, mas há outros aspectos da avaliação sobre os quais vocês devem estar se posicionando e também devem orientar a avaliação.

Cons. Mônica Borba: Aqui olhando o resumo, o objetivo geral fala do projeto como geral, aí a síntese da avaliação aponta uma coisa específica dentro que nós não temos o contexto de todo o projeto.

Coordenadora Helena Magozo: Como subsidio, realmente esses itens da contrapartida podem ser considerados, isso é verdade, agora o que contou na avaliação é o público alvo e a questão da carga horária insuficiente para a socialização e capacitação segundo o que a CAV coloca, 4 horas do total de horas para a socialização e multiplicação das informações e segundo a CAV não consta nenhuma ação de multiplicação.

Cons. Mônica Borba: Eu vou dizer para vocês, é muito difícil nós... teria que sentar e ler o projeto, porque ela está falando aqui a síntese da avaliação de um item, eu não sei quantas pessoas elas estão propondo o total para sensibilizar e para mobilizar esse projeto, mas estão falando que em vez de vir 100 era 80, e não 80, para mim isso entre 80 e 100 não é uma coisa tão absurda para reprovar. A carga horária insuficiente de 4 horas, mas dentro do que? Quantos grupos são de 4 horas, o contexto geral do projeto, porque o objetivo geral ele não mostra a quantidade de ações e nem de beneficiados que nós vamos atender nesse projeto e a avaliação ela vem muito no numérico, no quantificado, então para nós é muito difícil...

Coordenadora Helena Magozo: Acho que a minha proposta Mônica, é nós deixarmos para a próxima vez e que os conselheiros tenham a possibilidade de estar avaliando e estar tirando uma posição, que vocês estão entendendo que o relatório da CAV precisa ser aprofundado. Estão de acordo com isso?

Cons. Mônica Borba: Na verdade eu acho que o problema, não é... nós podemos até sentar e ler o projeto novamente, mas tem que ter objetivo geral, e talvez assim, uma metodologia e a quantidade de pessoas que vai atingir, porque uma coisa é objetivo geral de projeto, outra é ela falar da avaliação de uma coisa super específica, aí você fica totalmente sem possibilidade de bater o olho aqui e conseguir...

Coordenadora Helena Magozo: A minha proposta é que nós tenhamos essa possibilidade de se debruçar sobre o projeto, ter mais elementos que nós avaliemos na próxima vez, se vocês concordarem .

Rubens: Então fica suspenso o projeto de Nº 106, fica para a próxima reunião.

Projeto 108: "Realidade e Parque Sustentável"

Instituição Proponente: SARP, Associação Amigos do Bairro do Real Parque.

Duração do Projeto: 08 meses.

Financiamento do FEMA: R\$ 79.502,00.

Valor Total: R\$ 91.102,00.

Contra Partida: R\$ 11.600,00.

Objetivo Geral: O objetivo geral do projeto é ensinar a conscientização dos membros da comunidade abrangida sobre as questões sócio ambientais da região bolinando estimular o uso racional e sustentável dos recursos naturais, a manutenção, melhoria e recuperação da qualidade sócio ambiental, pesquisas e atividades ambientais com destaque para troca de informações, percepções de sentimentos, além de difundir a necessidade de controle, fiscalização e defesa do meio ambiente. Projeto "Realidade e Parque Sustentável" busca atingir esses objetivos desencadeando processos de conscientização, reflexão e capacitação da população local, visando a transformação das relações humanas e do meio ambiente em que vivem. Portanto consideramos que nossa missão é auxiliar os membros da comunidade abrangida a observar sua conduta pessoal e relação aos temas sócio ambientais e imponderá-los para agir na busca de soluções criativas e sustentáveis para os principais problemas enfrentadas no seu dia a dia, lembrando que o objetivo geral é o que consta do projeto.

Síntese da Avaliação: Um dos objetivos do projeto se refere a formação de agentes comunitários, o texto não apresenta atividade que promova formação e atuação desses agentes. Atividade referente a implantação de coleta seletiva, o lixo requer frente a complexidade da ação detalhamento de todos os aspectos intrínsecos a mesma, articulação e formação de coletores, local de armazenamento, propostas no circuito de coletas, etc. As metas de intervenção teatral não apresentam descrição de atividades, o produto da atividade também deve ser considerado indicador de realização, exemplo: falta descrição de materiais e ferramentas para a horta, material para coleta seletiva e etc. Para garantir a execução da atividade de agricultura urbana indicaram uma área para a horta, o orçamento falta detalhamento da contra partida no que se refere a recursos humanos. Pelos motivos expostos a CAV não recomenda a aprovação do projeto. Algum comentário?

Cons. Gilmar: Não querendo complicar, mas na forma que fizeram esse resumo, quebrar o objetivo geral, sem considerar a avaliação da metodologia, a síntese de avaliação já facilita um pouco com os dois aspectos na hora de você avaliar o relatório. Sei como é difícil para organizar, mas você tem um objetivo geral muito amplo.

Rubens: Então vamos a votação do projeto. Os conselheiros que são favoráveis a aprovação do projeto "Realidade e Parque Sustentável", levantem a mão. Os conselheiros que são favoráveis a não aprovação do projeto "Realidade e Parque Sustentável", permaneçam como estão. Então o **projeto "Realidade e Parque Sustentável", não foi aprovado por unanimidade.**

Projeto 109: "Teia de Saberes, Lições pró verde"

Instituição Proponente: Instituto Acácia.

Duração do Projeto: 06 meses.

Financiamento do FEMA: R\$ 107.477,00.

Contra Partida: R\$ 12.100,00.

Valor Total: R\$ 119.577,00.

Objetivo Geral:

- 1) Formação de 180 jovens com idade entre 11 e 15 anos em educação ambiental e técnicas de preservação ao meio ambiente.
- 2) Conscientização da população local para reconhecimento da região onde residem e o seu entorno, salientando a biodiversidade local e a sua área verde.
- 3) Instrumentalização de participantes para reflexão conjunta sobre a questão da biodiversidade e sua degradação.
- 4) Sensibilização para as práticas de consumo responsável e resolução pacífica dos conflitos sócio ambientais.
- 5) Capacitação para ações de proteção e conservação e sustentabilidade ambiental.

Síntese da Avaliação: O projeto não apresenta objetivos gerais, os objetivos específicos tratam de formação, conscientização, instrumentalização, sensibilização e capacitação de jovens para as questões ambientais. Não apresenta metodologia para tais fins, não descreve as bases teóricas mediadoras bem como atividades *** O perfil da população estão apresentados dados que não articulam com o projeto, de uma forma geral é um projeto evasivo. Pelas razões acima a CAV não recomenda esse projeto.

Cons. Mônica Borba: É na região centro oeste, então aqui na ficha não é o objetivo geral, primeiro é o objetivo específico, está errado?

Coordenadora Helena Magozo: É o que a entidade coloca como objetivo geral, ela considerou objetivos gerais questões que são de objetivos específicos, nós colocamos o que a entidade apresenta como objetivo geral. Ela apresenta como objetivo geral, nós entendemos que é específico.

Rubens: A entidade coloca como objetivo geral mas na verdade é específico, trata-se de detalhamento de objetivos específicos.

Orador não identificado: (incompreensível não falou no microfone).

Rubens: Então vamos para a votação? Os conselheiros que são favoráveis a aprovação do projeto "Teia de Saberes, Lições pró verde", levantem a mão. Os conselheiros que são favoráveis a não aprovação do projeto "Teia de Saberes, Lições pró verde", permaneçam como estão. Então o **projeto "Teia de Saberes, Lições pró verde", não foi aprovado por unanimidade.**

Projeto 110: "Gota Legal"

Instituição Proponente: ISEP, Instituto Superior de Educação Personalizada.

Duração do Projeto: 12 meses.

Financiamento do FEMA: R\$ 107.985,84.

Contra Partida: R\$ 12.000,00.

Valor Total: R\$ 119.985,84.

Objetivo Geral: Baseado na ótica de conservação dos recursos hídricos, uso racional da água e preservação do meio ambiente, surgiu o projeto "Gota Legal", com o objetivo de ensinar 3 princípios em educação ambiental as crianças de 5º a 8º séries do ensino fundamental no ensino de ciências.

Síntese da Avaliação: O projeto pretende realizar a capacitação e educação ambiental junto as escolas estaduais da região, com vista a apresentação dos resultados em congressos e seminários. Na versão original apresentou gastos desnecessários para execução do projeto e foram solicitados ajustes, porém no retorno dos ajustes apresentou os seguintes problemas: Retirou a tabela referente a *** de dados, porém não excluiu o valor desse gasto, dobrou o valor do aluguel de ônibus, sem nenhuma justificativa, repercutindo no valor do projeto além da contra partida não atenderam o proposto do Edital. Pelas razões acima, a CAV não recomenda esse projeto. Algum comentário? Então vamos para a votação. Os conselheiros que são favoráveis a aprovação do projeto "Gota Legal", levantem a mão. Os conselheiros que são favoráveis a não aprovação do projeto "Gota Legal", permaneçam como estão. Então o **projeto "Gota Legal" foi reprovado por unanimidade.**

Orador não identificado: (incompreensível, não falou no microfone).

Projeto 111: "Óleo de fritura de Vilão a Amigo da Comunidade"

Instituição Proponente: AVEPEMA

Duração do Projeto: 05 meses.

Valor Proposto para financiamento do FEMA: R\$ 107.874,00.

Contra Partida: R\$12.000.

Valor Total: R\$ 112.874,00.

Objetivo Geral: Capacitação de homens, mulheres e jovens da Associação Nossa Senhora de Sião e o entorno para obtenção de um produto de limpeza, "sabão", tendo como matéria-prima, óleo de cozinha usado, instrumentalizar a população propiciando a construção de novos conhecimentos e ações que levem a comunidade a viver de forma mais sustentável, respeitando o meio ambiente e levando o bem estar geral.

Síntese da Avaliação: O projeto tem como objetivo capacitar pessoas para a construção de sabão extraídos do óleo de cozinha, e apresenta uma grande equipe sem identificar qual é a responsabilidade e as atividades que desenvolveram no projeto. Tabela de gastos apresenta incoerência quanto ao pagamento de diárias, , considerando que as atividades serão desenvolvidas em meio período. O projeto não identifica população focalizada e número de faixa etária e a proponente indica como responsável pela produção de sabão um profissional de química, porém no quadro de atividades essa prática será conduzida por estagiários. Pela razão acima a CAV não recomenda esse projeto. Algum comentário? Mônica, por favor.

Cons. Mônica Borba: Na ficha de avaliação tem muito bom 5, mas eu acho que está errado.

Orador não identificado: (incompreensível, não falou no microfone).

Cons. Mônica Borba: É a ultima linha, mas cadê gente? Soma do que?

Rubens: Na verdade é zero, deve ter sido erro de digitação, porque se nós somarmos a quantidade de fraco e regular vai dar... Então é erro de digitação mesmo. Vamos para a votação. Os conselheiros que são favoráveis a aprovação do projeto "Óleo de fritura de Vilão a Amigo da Comunidade", levantem a mão. Os conselheiros que são favoráveis não aprovação do projeto "Óleo de fritura de Vilão a Amigo da Comunidade", permaneçam como estão. Então o **projeto "Óleo de fritura de Vilão a Amigo da Comunidade", foi reprovado por unanimidade.**

Projeto 112: "Teia da Vida, tecendo Eco relações"

Instituição Proponente: Associação Natureza na Paz.

Duração do Projeto: 12 meses.

Financiamento do FEMA: R\$ 107.669,43.

Contra Partida: R\$ 12.750,00.

Valor Total: R\$ 120.419,43.

Objetivo Geral: Promover a ampliação da consciência sócio ambiental, baseando-se nos princípios e valores difundidos pela carta da terra utilizando-se o ato de tecer como ferramenta para realizar os conteúdos apresentados.

Síntese da Avaliação: Projeto muito abrangente sem foco, pois as regiões tem realidades diferentes e diversificadas, tendo sido informado ser muito difícil caracterizar a população pela própria ONG, a meta não estipula o número mínimo de participantes para garantir a execução do projeto, ou melhor fazer o acompanhamento de controle das oficinas. O acompanhamento pela comissão técnica ficara muito difícil, pois poderão ocorrer avaliações distintas entre uma região e outra. Não há garantia de público, serão ministrados 30 cursos em 4 regiões e não há um cronograma fixo ficando em aberto de acordo com a necessidade dos envolvidos e a equipe técnica que é composta por 7 pessoas que serão facilitadores e multiplicadores. Nos parques e CEUS estão distribuídos 6 no norte e 6 no sul, 5 no leste e 4 no centro oeste, faltando ainda 9 equipamentos para poder fazer os 30 cursos. Pelas razões acima a CAV não recomenda esse projeto. Algum comentário? Vamos para a votação? Então os conselheiros que são favoráveis a aprovação do projeto "Teia da Vida, tecendo Eco relações", permaneçam como estão. Os conselheiros que são favoráveis a não aprovação do projeto "Teia da Vida, tecendo Eco relações", permaneçam como estão. Então o **projeto "Teia da Vida, tecendo Eco relações", foi reprovado por unanimidade.**

Cons. Mônica Borba: Eu queria saber onde é que está o projeto 114? Não tem nada aqui, está em branco.

Rubens: Teve um que desistiu aqui, deve ter sido ele.

Cons. Mônica Borba: Era só para constar.

Rubens: Então só para registrar, o projeto de nº 114, é inexistente porque foi enviado 2 vezes, foi numerado e não foi excluído em uma das numerações.

Projeto 116: "Óleo de fritura, de amigo a vilão da comunidade"

Instituição Proponente: AVEPEMA

Duração do Projeto: 05 meses.

Valor Proposto para financiamento do FEMA: R\$ 107.874,00.

Contra Partida: R\$12.000.

Valor Total: R\$ 119.874,00.

Objetivo Geral: Capacitação de homens, mulheres e jovens da Associação São

José Operário e o entorno para obtenção de um produto de limpeza, "sabão", tendo como matéria-prima, óleo de cozinha usado, instrumentalizar a população propiciando a construção de novos conhecimentos e ações que levem a comunidade a viver de forma mais sustentável, respeitando o meio ambiente e levando o bem estar geral.

Síntese da Avaliação: O projeto tem por objetivo trabalhar com uma temática da economia solidária através da coleta de óleo de cozinha com capacitação dos participantes pelo SENAC ou SEBRAE. O projeto inicial não havia definição dos profissionais envolvidos e seu orçamento apresentava gastos com diárias e elaboração dos projetos e inscrição dos interessados e triagem das fichas de inscrição. Em análise ao ajuste apresentado foi constatado que o orçamento não foi ajustado, assim totalmente refeito como alteração de itens e dos valores, sem os esclarecimentos necessários, não apresenta de forma clara a contra partida e deixa de apresentar o cronograma de execução financeira de acordo com o orçamento que foi alterado. A planilha referente a recursos humanos foi incluído o coordenador do projeto, coordenação técnica, coordenação pedagógica e consultora ao turismo, coisa que aqui não constava no projeto original. Pelas razões acima a CAV não recomenda esse projeto. Algum comentário? Então vamos para a votação. Os conselheiros que são favoráveis a aprovação do projeto "Óleo de fritura, de amigo a vilão da comunidade", levantem a mão. Os conselheiros que são favoráveis a não aprovação do projeto "Óleo de fritura, de amigo a vilão da comunidade", permaneçam como estão. Então o **projeto "Óleo de fritura, de amigo a vilão da comunidade" não foi aprovado por unanimidade.**

Projeto 117: "Projeto Educar através da Arte transformando espaços, diminuindo a violência"

Instituição Proponente: JOCA, Centro de Promoção Humana São Joaquim e Santana

Duração do Projeto: 12 meses.

Financiamento do FEMA: R\$ 90.000,00.

Contra Partida: Não foi apresentada.

Valor Total: R\$ 90.000,00.

Objetivo Geral: Desenvolver ações que favoreçam a formação integral da criança nos aspectos físicos, intelectuais, sociais, artísticos e afetivos

Síntese da Avaliação: O projeto é conhecido na região e atua de forma construtiva junto aos jovens com intervenções positivas em determinados bairros com premiação de diversas entidades, mas não foi elaborado de acordo com o Edital FEMA N° 07. Não foram apresentados os currículos dos profissionais envolvidos no projeto, falta contra partida, não há descrição do material de

consumo utilizado, quais profissionais serão remunerados e a carta de recomendação dos patrocinadores. Pelas razões acima a CAV não recomenda esse projeto. Algum comentário? Gilmar?

Cons. Gilmar: Acho que faltou, se o projeto já é um projeto que já existe, *** eu gostaria de ver mais profundamente esse projeto *** as condicionantes, poderia ser ajudado para a próxima.

Cons. Mônica Borba: Eu queria saber se foi solicitada a adequação, porque pelo que parece, não foi nem solicitada a adequação, eu recomendaria no caso desse projeto se não foi solicitada que seja solicitada, é isso.

Coordenadora Helena Magozo: Mônica, é o seguinte, a questão da solicitação pela CAV já passou, agora aqui é o espaço de se avaliar o projeto, olhar, debruçar de novo no projeto e vocês podem concordar ou não com a avaliação da CAV, mas a complementação já está fora de possibilidade.

Cons. Mônica Borba: Eu acho que se a instituição não foi solicitada nenhuma adequação...

Coordenadora Helena Magozo: A CAV, enquanto equipe técnica entendeu que não deveria pedir complementação, o que não quer dizer que vocês tenham que concordar com isso, mas no ponto de vista dela acabou a avaliação, agora do ponto de vista de vocês podemos repassar para uma avaliação mais intensiva para a próxima vez e deixar para avaliar outra vez, está perfeito, mas não dá para nós pedirmos para 15 dias porque não cabe ao CONFEMA pedir essa complementação em 15 dias.

Cons. Mônica Borba: É porque ela nem pediu, essa que é a questão.

Coordenadora Helena Magozo: Mas é porque para muitos não foram pedidos ajustes, Mônica, porque quando a CAV, não eu, entende que o projeto tem fragilidades que não é uma complementação que vai garantir a estruturação, a condição de execução do projeto, não pede complementação, eles tem essa prerrogativa, não são todos os projetos que pedem complementação. Então a CAV entendeu que não, agora se vocês querem avaliar melhor e até contestar que tem elementos ou aprovar com condicionantes, a prerrogativa que vocês tem é aprovar com condicionantes, mas não pedir a complementação. E aí o que acontece quando tem condicionantes, antes da assinatura do convênio, a própria DPP conversa com a entidade para que aqueles ajustes sejam garantidos antes da tramitação para convênio. Só para gente especificar bem as diferenças, os tramites.

Cons. Gilmar: Eu sou a favor de continuar as boas práticas, se existe aparentemente no relatório, já existe uma boa prática, se nós pudermos aproveitá-las, é tão difícil dizer implantar novas práticas, se isso for ampliar um projeto que

já está em andamento e não está dando resultados, eu estou falando no sentido se já existe essa boa prática, independente do financiamento, acho que vale a pena nós avaliarmos para ver se está realmente inadequado.

Orador não identificado: (incompreensível, não falou no microfone).

Rubens: Ele pode ser votado, aí fica a critério do conselho.

Cons. Mônica Borba: As recomendações deveriam ser exatamente apresentar os currículos dos profissionais envolvidos, o que vai ser a contra partida. Eu acho que como o 106, ler melhor o projeto, eu acho que é isso que nós deveríamos deixar, o 106 e 117 de lição de casa para o início da próxima reunião.

Rubens: Ok, então não entra em votação o 117, e fica para a próxima reunião.

Projeto 118: "Cuidadores de Parelheiros"

Instituição Proponente: IBEAC.

Duração do Projeto: 12 meses.

Financiamento do FEMA: R\$ 107.800,00.

Contra Partida: R\$ 12.000,00.

Valor Total: R\$ 119.800,00.

Objetivo Geral: O projeto "Cuidadores de Parelheiros", objetiva disseminar conceitos de desenvolvimento sócio ambiental sustentável, na perspectiva do exercício de direitos, através da combinação de 3 elementos: Comunicação, formação e intervenção social os quais em seu conjunto visam a mudança da visão sob as questões ambientais que implicam em novas práticas e comportamentos individuais e coletivos, suscitando o cuidado e a responsabilidade coletiva pelo meio ambiente da região.

Síntese da Avaliação: O projeto "Cuidadores de Parelheiros", não apresenta detalhamento das estratégias citadas na página 09 do documento, sendo assim, as atividades centrais do projeto como: Diagnósticos dos cursos, das oficinas, das reuniões periódicas e os trabalhos associativos, estão apenas citados de modo vago. Desse modo não é possível avaliar os méritos do projeto como um todo, salientamos que se trata de elementos fundamentais para que a comissão de acompanhamento possa desempenhar as suas funções adequadamente. Além disso a entidade já recebe recursos do FEMA 05 para desenvolver as mesmas atividades, os mesmos propósitos na mesma região como o projeto de título "Plataforma Verde", o qual apresenta grandes dificuldades de acompanhamento. Pelas razões acima a CAV não recomenda esse projeto. Algum comentário? Então vamos a votação. Os conselheiros que são favoráveis a aprovação do projeto

“Cuidadores de Parelheiros”, levantem a mão. Os conselheiros que são favoráveis a não aprovação do projeto “Cuidadores de Parelheiros”, permaneçam como estão. Então o **projeto “Cuidadores de Parelheiros”, foi reprovado por unanimidade.**

Projeto 119: “ Vidro Urbano, eu sei o que é reciclar”

Instituição Proponente: Cosmética, beleza e cidadania.

Duração do Projeto: 06 meses.

Financiamento do FEMA: R\$ 100.680,00.

Contra Partida: R\$ 18.720,00.

Valor Total: R\$ 119.400,00.

Objetivo Geral: Ampliar o universo informacional de alunos de ensino fundamental matriculados na 8º série da rede pública, formando novos multiplicadores sobre a relevância de reciclar o vidro como meio de preservação do meio ambiente.

Síntese da Avaliação: O projeto se propõe a ampliar o universo informacional de 300 alunos sobre a produção de vidro e a relevância de sua reciclagem através de 6 oficinas no valor de R\$ 100.680,00. As atividades propostas não se integram na proposta do FEMA, o projeto não contempla os objetivos do FEMA e o projeto exige uma articulação prévia entre a escola para de fato atingir o público alvo proposto. Pelas razões acima a CAV não recomenda esse projeto. Algum comentário? Então vamos para a votação. Os conselheiros que são favoráveis a aprovação do projeto “Vidro Urbano, eu sei o que é reciclar”, levantem a mão. Os conselheiros que são favoráveis a não aprovação do projeto “Vidro Urbano, eu sei o que é reciclar”, permaneçam como estão. Então o **projeto “Vidro Urbano, eu sei o que é reciclar”, não foi aprovado por unanimidade.**

Então com isso nós encerramos os projetos propostos para hoje, com exceção daqueles que ficam para a próxima reunião.

Coordenadora Helena Magozo: Só para nós lembrarmos, para a próxima reunião, para uma análise mais aprofundada dos conselheiros, ficaram o N° 106 e o N° 117, eles vão ser rerepresentados para avaliação na próxima reunião, portanto os conselheiros devem dedicar atenção a esses 2 projetos.

Cons. Mônica Borba: Antes eu tenho uma pauta que eu pedi no início da reunião.

Coordenadora Helena Magozo: Então vamos lá, a Mônica, ela tem uma inclusão de pauta.

Cons. Mônica Borba: Então, eu estou trazendo uma proposta aqui para o nosso conselho, de organizar melhor os dados dessas reuniões, eu sei que vocês tem uma listinha aí, mas eu acho que nós conselheiros deveríamos chegar aqui e receber uma tabela com as informações básicas, o nº do projeto, a região do projeto, nome, instituição proponente, a numeração, aqui as fichas do que foi fraco, regular, bom, muito bom. E nós poderíamos ter 2 tabelinhas, uma sendo recomendado e nós durante a reunião ir colocando se vai ser aprovado ou não, chegar isso aqui organizado assim, e isso aqui ser o complementar disso. E o complementar disso que hoje tem o objetivo e a síntese, nós vemos se poderia ter pelo menos alguma coisa da metodologia dizendo: Olha, vão ter tantas oficinas, tantas palestras, tantas... Uma coisa assim, e o número de beneficiados com esse valor, eu acho que nós poderíamos começar a dimensionar melhor recurso extra, número de pessoas, tipo de ação, e a síntese que já vem ali. É como se isso fosse um índice na verdade com várias informações do que... Eu acho que nós temos que ter um outro recorte que é em relação a territorialidade, ou seja, quais projetos estão acontecendo em quais subprefeituras, porque em regiões é uma super macro, eu acho assim, uma coisa importante para nós aprovarmos projetos também, é que tenham espalhados pelas subprefeituras. Então cruzar esses dados, eu gostaria de nós termos essa informação na próxima ou na outra o ranking das subprefeituras e quais projetos estão acontecendo, que foram aprovados ou que vão iniciar, eu acho que nós temos que ter essa visão de cidade, de macro, de territorialidade, de dividir o recurso um pouquinho para espalhar pela cidade. Então eu acho que além da nossa aprovação aqui nós temos que ter um tempo no final da reunião, um balanço do que está acontecendo com os projetos na cidade. Não só de o projeto está ou está, mas se o projeto foi bom, ou se não foi, nós também precisamos começar a ter um pouco, porque esses projetos terminaram, agora uma boa leva, e nós precisávamos ter isso, uma visão um pouco mais abrangente desse recurso da efetividade disso, nesse processo para nós. Alguns não, mas alguns já terminaram, é que eu acho importante nós termos essa coisa de cenário, e não ficar só no pontual, até por exemplo um por um, porque esse é uma parte do papel desse conselho, nós não estamos aqui só para aprovar conselho, nós temos que ver o que já foi aprovado e o que aconteceu, o que nós estamos aprovando e o que vai acontecer, passado, presente e futuro, nós temos que trabalhar com essa dimensão de informação.

Coordenadora Helena Magozo: Mônica eu acho que tem questões que você está colocando que são questões que nos ocorrem e que nós temos que fazer a conversa com o setor técnico, porque é quem acompanha com as CATS, de que forma isso pode voltar, é uma preocupação que nós temos realmente, o que ficou dos projetos, como isso está acontecendo, o que está acontecendo de mudança ou não. Então eu vou passar para a Rose, essa questão no caso dos projetos de educação ambiental, do edital 5 para cá por exemplo, para que nós tenhamos mais clara essa questão. Em relação ao que você está propondo, são questões que envolvem uma forma de organização que nós teríamos que estar solicitando já quando nós discutimos o Edital e a avaliação, pedir para que as CAVS nos

encaminhem, hoje eu não tenho condições, a não ser que nós atrasássemos e nós estamos no limite para cumprir esse cronograma. Então vocês estão dizendo: Olha, é importante ter mais elementos, agora nós chegamos até a 120, nós temos aproximadamente 60 projetos a serem deliberados, eu não tenho condição de fazer isso, porque isso tinha que vir organizado pela CAV, porque iria envolver da nossa parte, ler projeto por projeto e fazer essa organização, e nós, sinceramente, nesse momento ,não temos condição, eu acho super oportuna a sugestão, eu acho que faz sentido para um próximo Edital ,nós estarmos solicitando para a CAV que a forma de comunicar a avaliação seja mais organizada e que nos traga mais elementos, porque nós não temos condições lá em cima de estarmos fazendo isso hoje, agora eu registro como muito importante, a sugestão da Mônica.

Cons. Mônica Borba: Gente, mas não é possível que isso não seja viável de ser feito, eu acho super viável.

Coordenadora Helena Magozo: Para a semana que vem nós não temos possibilidade.

Cons. Mônica Borba: Eu estou entregando essa planilha para vocês, é só continuar.

Coordenadora Helena Magozo: No final da avaliação, nós podemos fazer isso, o que eu digo é que eu não posso me comprometer, que eu tenha isso pronto para a semana que vem e para a outra semana. Depois do o projeto aprovado Mônica, tem uma série de procedimentos que cabem exclusivamente ao FEMA, nós estamos super ocupados, no preparo da próxima reunião efetivamente. A não ser que nós espacemos mais as reuniões, aí é uma solicitação do CONFEMA, se acharem que é fundamental para os elementos de avaliação nós fazermos isso, mas nós vamos espaçar mais a próxima reunião, fora disso eu não tenho condição sinceramente falando, vocês podem ficar lá em cima acompanhando como é que está sendo esse processo até para mandar para a liberação de recursos, para a documentação que nós solicitamos para cada entidade, nós estamos com 60 instituições fazendo isso, eu não tenho essa possibilidade para a próxima semana, acho oportuno no final nós garantimos isso, terminando a avaliação nós garantimos isso ,como uma amostra mais consolidada do processo de deliberação do CONFEMA, agora eu não tenho condição, mas se nós quisermos espaçar mais as reuniões do CONFEMA, aí nós podemos fazer, e eu convidaria vocês para estarem com a gente em qualquer momento, "podem visitar a nossa cozinha", para ver o que está implicando para gente fazer acontecer o fundo dentro da estrutura, não é fácil Mônica, com todas as questões que você coloca e que muitas vezes são justas, agora não temos essa possibilidade, a não ser que nós adiemos as reuniões, então é um posicionamento, o que o conselho prefere.

Mara: Nós temos um projeto, em cima do projeto é feito uma avaliação que é escrita, depois em cima da avaliação escrita é feito um resumo e agora em cima do resumo vem a planilha. Então está se tornando uma coisa que independente

até de nós termos ou não condição, a Helena tem razão, nesse momento eu também considero como sem condição, dado o estado que nós estamos de tantos projetos, mas eu acho que nós temos que avaliar se é o trabalho do retrabalho, ou nós pensarmos em uma coisa única então, tem o projeto e pensar em uma planilha ou uma avaliação que já contemple essas coisas todas, porque se não nós vamos ficar fazendo sempre o resumo do resumo, por que? Na avaliação já tem um certo resumo do projeto, no resumo que vem para cá, vem o resumo da avaliação, e essa planilha é o resumo do resumo da avaliação, então nós estamos ficando em um trabalho sem fim, não é possível, um negócio desses. Agora isso independe de fazer uma avaliação mesmo do conjunto desses projetos, de como estão nas cidades, de temas, de categorias, eu acho que isso é importante o conselho deveria fazer sim.

Regina: Como vocês tem um parecer do geral nesse caso, vocês tem alguma coisa onde vocês tenham esse parecer? Vocês tem algum trabalho feito...

Coordenadora Helena Magozo: Dos projetos já aprovados em execução sim, esses em avaliação, nós ainda não tivemos tempo, e uma questão é que nós colocamos também Regina, na verdade foi uma discussão que nós tivemos com o setor técnico, dessa questão da representatividade da cidade como um todo, o Edital não garante isso, nós vamos ter quantos foram apresentados naquela região, aprovados, a proporção, pode ser, mas o Edital é muito aberto, então o Edital não garante a presença mais equilibrada das diferentes regiões da cidade, pode até ter acontecido casualmente ou por motivo de organização maior das regiões, mas não que fosse uma questão prevista no Edital, porque nós temos que avaliar de acordo com aquilo que a gente propôs, então de fato não houve esse olhar quanto do lançamento no Edital, o que foi mais sentido, era uma coisa tipo deixa a cidade, deixa as organizações da cidade se apresentarem, porque nós não temos nem muita clareza de como elas estão representadas na cidade, inclusive em termos de objeto. Então a posição da Rose até no sentido da inovação ser apresentada, foi essa, foi uma posição, então não houve isso que você está colocando, teve ponderações até de quem discutiu o Edital, mas ela se posicionou, então a posição é essa, então nós podemos ver no que eles resultaram, mas não que isso tivesse garantido pelo Edital, não está. Porque o Edital é aberto para a cidade toda.

Cons. Gilmar: Será que essa fomentação toda não vai gerar projetos dirigidos ao mesmo público alvo, inclusive as discussões que estão normalmente borbulhando, ainda não tem entidade, mas vão gerar demandas regionais. o mapeamento é muito importante até para não gerar excesso de demanda em cima de um público alvo único, por exemplo, as escolas são o alvo de todo tipo de projeto, não esqueçam que nós não estamos só com o FEMA, nós temos o FEHIDRO, nós temos projetos particulares, empresas que estão financiando, enfim, e os professores tem reclamado muito disso, por exemplo no Edital da Água que nós participamos, houve lá 3 projetos que precisaram se alinhar, porque estava uma

loucura, se as entidades tivessem entrado, não agüentamos mais vir nessa e bater nessa mesma tecla, que contata professores para receber informação muito parecida, então precisou fazer um alinhamento, etc. então eu acho que cabe uma reflexão e uma organização não de um retrabalho nesse sentido, mas que nós tenhamos avaliação do sentido dos projetos e julgamento, todos nós, e aí eu acho que cabe também a avaliação no sentido de haver uma coincidência nos projetos e até mesmo essa história de uma ONG não ser repetitiva, que apresente diversos projetos meio replicativos, mas sem qualquer critério.

Coordenadora Helena Magozo: Todas essas questões foram conversadas com o setor técnico correspondente, e houve essa opção mais aberta, agora eu acho que eu vou estar conversando com a coordenação de educação ambiental, eu acho que cabe sim essa avaliação e esse mapeamento, eu só não posso estar garantido para a próxima reunião, para os projetos que vão ser apresentados. Depois no final, nós apresentamos um quadro geral, mas eu não tenho condições de garantir, mas eu não posso me comprometer com uma coisa que eu não sei se eu vou dar conta para a semana que vem. Então é um pouco isso, porque é a mesma equipe que organiza, participa da questão do acompanhamento, garante os procedimentos de encaminhamento depois do projeto aprovado, saímos daqui, e organizamos todas as resoluções, publicações no diário oficial, depois de publicado avisamos as entidades, a Mônica sabe disso, porque a Mônica viveu também o outro lado, há toda essa questão, chamamos as entidades para apresentação da documentação, existem dúvidas, necessidade de orientações, nós temos que atender as entidades, é uma obrigação nossa, então é uma demanda grande de toda a equipe.

Cons. Mônica Borba: É que eu acredito que como o fundo está crescendo, o número de projetos está crescendo, a equipe de vocês tem que crescer, porque senão vocês vão ficar loucos. E o que eu estou trazendo nessa planilha, é para ter as coisas mais fáceis, para nós agilizarmos essas reuniões, em vez de nós aprovarmos 10, quem sabe nós não conseguimos ver 15 projetos em uma reunião, aumentar nossa produtividade mediante mais informação mais rápida na nossa mão, chega...

Coordenadora Helena Magozo: Mônica, isto caberia a CAV, nós teríamos que ter organizado antes para que a CAV pudesse trazer essas informações para gente, se não nós ficamos fazendo trabalho em duplicação, mas isso que você está falando eu tenho que reler, o FEMA tem que reler.

Cons. Mônica Borba: A única coisa que eu estou colocando aqui nessa planilha é juntar aquela ficha com os números, com o nome da instituição, porque a gente fica com um parecer por escrito e com uma ficha solta, a ficha está solta, ela não está no parecer, então as notas não estão no parecer, você tem que ler o parecer, aí tem a ficha solta. Eu só estou propondo que a lista de projetos todo mundo já

tem, olha o que tem aí colocado, o número, o valor de notas, se está sendo recomendado ou não, e se nós vamos aprovar ou não.

Coordenadora Helena Magozo: Nós vamos estar avaliando isso.

Cons. Mônica Borba: Eu estou trazendo isso aqui para ajudar, para nós agilizarmos, entendeu?

Coordenadora Helena Magozo: Com certeza, eu estou dizendo que para a semana que vem eu não tenho condição de fazer e também de trazer isso, então eu preciso ser clara com vocês. Agora nós vamos consideraro que está sendo colocado.

Cons. Mônica Borba: Tudo bem, eu posso enviar para vocês a planilha de hoje, inserido todos de hoje que eu já coloquei as informações desse jeito e da outra e encaminhar para vocês darem uma olhada, porque eu acho que para vocês é legal chegar aqui e ver atentar o projeto, já tem as notas, facilitar um pouco.

Mara: Em resumo, o que tem no resumo? Não é isso que tem no resumo?

Cons. Mônica Borba: O resumo hoje que nós estávamos avaliando novamente, o objetivo do projeto é a síntese da avaliação, o objetivo do projeto ele não, quando vem a avaliação nós não conseguimos enxergar no objetivo o ponto detalhado que a pessoa acusou ali que não ficou bom do projeto, porque o objetivo é uma coisa super ampla, por isso que o Gilmar estava colocando, olha talvez fosse importante colocar um pouco da metodologia, é o resumo, e o número de pessoas beneficiadas, o tipo de público alvo e eu acho que o que ele está colocando é super importante., por que não tem projeto de educação ambiental para os vereadores aqui dessa cidade ou para outros públicos alvos aqui.

Coordenadora Helena Magozo: Mas é permitido, o Edital permitia.

Cons. Mônica Borba: Eu sei disso, é porque ninguém entra naquela casa.

Coordenadora Helena Magozo: Então nós estamos avaliando para a semana que vem, para terça feira que vem, a questão de quorum, quantas pessoas podem vir. Então o Gilmar não pode, Mônica pode... Não tivemos a da semana passada porque não teve quorum, porque na verdade... Eu nem sei se teria, mas o problema é que quando nós telefonamos na sexta-feira, nós não conseguimos falar com as pessoas para confirmar, então eu não podia correr o risco de marcar... Então para terça-feira que vem o Gilmar não pode, Mônica pode, a Regina não, vem o Francisco, a Cristina pode... Então nós temos que confirmar o Francisco, de todo jeito é a Regina ou o Francisco mesmo. Nós vamos confirmar o Francisco ainda para ter quorum, e as representantes do Planejamento e Finanças também, nós não temos elementos hoje para bater o martelo, mas nós vamos buscar informações e confirmar para vocês, obrigada.